

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

##TEX O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, página 90, em 18 de outubro de 2011, e o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, torna público que realizará, por intermédio da COORDENADORIA DE APOIO A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – CAIP/USCS da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS, em locais, data e horários a serem oportunamente divulgados, CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para compor o Quadro de Pessoal da UNIFESP, bem como dos cargos que entrarem posteriormente em vacância ou que venham a ser criados no período de vigência do Concurso Público, o qual reger-se-á de acordo com as instruções especiais estabelecidas neste Edital e complementações a serem publicadas posteriormente.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, dos cargos que eventualmente entrarem em vacância e dos que vier a ser criados no prazo de validade do Concurso Público previsto neste Edital e deverá, impreterivelmente, observar a prioridade na nomeação de candidatos aprovados e homologados em concursos anteriores ainda válidos.
3. Os direitos e deveres decorrentes do ingresso no Quadro de Pessoal da UNIFESP reger-se-ão pelas normas constitucionais aplicáveis, bem como pelo teor da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.112/1990 e 11.091/2005.
4. Os candidatos aprovados serão nomeados para os cargos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
 - a) Os candidatos aprovados, participantes do cadastro Reserva poderão ser convocados e lotados em quaisquer dos campi da Universidade na região da baixada Santista, região de São José dos Campos ou da Grande São Paulo, desde que nestes campi haja disponibilidade de vagas e não haja, para os respectivos cargos, candidatos concursados aprovados que constem do cadastro Reserva.
 - b) A eventual recusa do candidato aprovado para ocupar vaga em Campus diverso para o qual se inscreveu, não o exclui da lista de candidatos aprovados, permanecendo como integrante do cadastro Reserva, no cargo para o qual se inscreveu, até a oportunidade de sua eventual convocação ou até o final do prazo de validade do concurso.
5. A jornada de trabalho para os cargos do presente Concurso é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de Médico que é de 20 (vinte) horas semanais e/ou para os cargos que admitem jornada diferenciada de trabalho, conforme lei específica, distribuídas a critério da Administração.
6. A descrição sumária das atribuições dos cargos está disposta no Anexo I deste Edital.
7. O conteúdo programático está disposto no Anexo II deste Edital.

II. DOS CARGOS

1. Os Cargos, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, da carga horária, da remuneração e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

CAMPUS BAIXADA SANTISTA							
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Carga Horária Semanal/ Vencimento Básico R\$ (4)	Valor da Inscrição R\$
002	Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso do ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo com experiência de 12 meses	2		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00
003	Fisioterapeuta	E101	Curso Superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Competente.	1		30 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00
004	Técnico em Contabilidade	D101	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo mais curso Técnico e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00

CAMPUS DIADEMA							
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Carga Horária Semanal/ Vencimento Básico R\$ (4)	Valor da Inscrição R\$
005	Assistente de Laboratório	C101	Ensino Fundamental Completo Experiência de 12 meses	2		40 horas R\$ 1.473,58	R\$ 37,00
006	Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo com experiência de 12 meses	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00
007	Farmacêutico	E101	Curso Superior em Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Competente.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00
008	Químico	E101	Curso Superior em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Competente.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00
009	Técnico de Laboratório	D101	Certificado de conclusão de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais curso técnico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência comprovada de 12 meses.	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00
010	Técnico de Laboratório/Mecânica	D101	Certificado de conclusão de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais curso técnico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência comprovada de 12 meses em serviços de tornearia mecânica, fresadoras, retíficas planas e cilíndricas, plainadoras, soldagem nos processos MIG, MAG, eletrodo revestido, TIG e Oxi-Acetileno.	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00
011	Técnico de Laboratório/Técnico em Metalurgia Mecânica	D101	Certificado de conclusão de Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais curso técnico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência Comprovada de 12 meses em serviços de ensaios de matérias como ensaios de tração e compressão e de medição de dureza, preparação de amostras para análises metalográficas, análises de micro estrutura de materiais, preparação de amostras para ensaios de tração e de compressão e manuseio de fornos para tratamento térmico de materiais.	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00

CAMPUS GUARULHOS							
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Carga Horária Semanal/ Vencimento Básico R\$ (4)	Valor da Inscrição R\$
012	Administrador	E101	Curso Superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Competente.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00
013	Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso do ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo com experiência de 12 meses	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00
014	Médico/ Clínica Geral	E101	Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica e registro no Conselho Regional de Medicina.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS							
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Carga Horária Semanal/ Vencimento Básico R\$ (4)	Valor da Inscrição R\$
015	Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso do ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo com experiência de 12 meses	5		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00
016	Engenheiro/Elétrica	E101	Curso superior na área de Engenharia Elétrica e registro no conselho competente.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00
017	Psicólogo/Clinico	E101	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho competente	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00
018	Técnico de Laboratório/Biologia	D101	Certificado de conclusão de curso do ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo mais curso técnico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$46,00
019	Técnico de Laboratório/Eletrônica	D101	Certificado de conclusão de curso do ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo mais curso técnico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00
020	Técnico de Laboratório/Mecânica	D101	Certificado de conclusão de curso do ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo mais curso técnico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00
021	Técnico de Laboratório/Química	D101	Certificado de conclusão de curso do ensino Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio Completo mais curso técnico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00

CAMPUS SÃO PAULO								
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Carga Horária Semanal Vencimento Básico R\$ (4)	Valor da Inscrição R\$	
022	Assistente de Laboratório (Histologia)	C101	Ensino Fundamental Completo Experiência de 12 meses em histologia	1		40 horas R\$ 1.473,58	R\$ 37,00	
023	Assistente em Administração	D101	Certificado de conclusão de curso do ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo com experiência de 12 meses	22	2	40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00	
024	Auxiliar em Administração	C101	Ensino Fundamental Completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência de 12 meses	15	1	40 horas R\$ 1.473,58	R\$ 37,00	
025	Auxiliar de Enfermagem	C101	Certificado de conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Profissionalizante e registro no Conselho Competente de acordo com o Decreto n. 94.406, de 08 de junho 1987 que regulamenta a profissão de Auxiliar de Enfermagem.	59	3	40 horas R\$ 1.473,58	R\$ 37,00	
026	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	C101	Ensino Fundamental Completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência de 12 meses	2		40 horas R\$ 1.473,58	R\$ 37,00	
027	Arquivista	E101	Curso superior em Arquivologia.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
028	Biólogo	E101	Curso Superior em Ciências Biológicas e Registro no Conselho Regional de Biologia	3		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
029	Biomédico (Análises Clínicas)	E101	Curso Superior em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no CRBM.	8	1	40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
030	Biomédico (Hemoterapia)	E101	Curso Superior em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no CRBM.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
031	Biomédico (Biologia Celular)	E101	Curso Superior em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no CRBM.	2		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
032	Economista	E101	Curso superior em Economia Registro no conselho competente.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
033	Enfermeiro/ Formação Geral	E101	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN	4		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
034	Enfermeiro/ Emergência	E101	Curso Superior em Enfermagem, registro no COREN. Especialização na área de Enfermagem em Emergência ou Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva ou Enfermagem em Cuidados Intensivos.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
035	Engenheiro/Civil	E101	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
036	Médico/ Alergia e Imunologia/ Reumatologia – Pediátrica	E101	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina. Habilitação em Pediatria comprovada por Título de residência em Pediatria em Programa reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria/ Associação Médica Brasileira. Título de Especialista em Alergia e Imunologia conferido pela Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia (ASBAI) ou Título de Habilitação em Reumatologia Pediátrica reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
037	Médico/ Anatomia Patológica e Citopatologia	E101	Curso Superior em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica e registro no Conselho Regional de Medicina.	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
038	Médico/ Cirurgia Plástica	E101	Curso Superior em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Plástica e Registro no Conselho Regional de Medicina, Título de Especialista em Cirurgia Plástica pela SBCP ou CFM.	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
039	Médico/ Cirurgia Torácica	E101	Curso Superior em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecida pelo MEC, Título de Especialista em Cirurgia Torácica pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica e Registro no Conselho Regional de Medicina.	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
040	Médico/ Cirurgia Vasculare Endovascular	E101	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral realizada em serviços reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), Residência Médica em Cirurgia Vasculare Endovascular realizado em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Título de Especialista em Cirurgia Vasculare conferido pela sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vasculare e Associação Médica Brasileira	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
041	Médico/ Dermatologia	E101	Curso Superior em Medicina, Residência Médica em Dermatologia, reconhecida pelo MEC, Título de Especialista em Dermatologia pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e registro no Conselho Regional de Medicina.	2		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
042	Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Mamografia	E101	Curso Superior em Medicina, Residência Médica em Radiologia e registro no Conselho Regional de Medicina. Título de Especialista pelo Colégio Brasileiro de Radiologia na subárea de RDDI (Radiologia e Diagnóstico por Imagem).	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
043	Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Neurologia	E101	Curso Superior em Medicina, Residência Médica em Radiologia e registro no Conselho Regional de Medicina. Título de Especialista pelo Colégio Brasileiro de Radiologia na subárea de RDDI (Radiologia e Diagnóstico por Imagem).	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
044	Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Tórax	E101	Curso Superior em Medicina, Residência Médica em Radiologia e registro no Conselho Regional de Medicina. Título de Especialista pelo Colégio Brasileiro de Radiologia na subárea de RDDI (Radiologia e Diagnóstico por Imagem).	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
045	Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Ultrassonografia	E101	Curso Superior em Medicina, Residência Médica em Radiologia e registro no Conselho Regional de Medicina. Título de Especialista pelo Colégio Brasileiro de Radiologia na subárea de RDDI (Radiologia e Diagnóstico por Imagem).	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
046	Médico/ Endocrinologia	E101	Curso Superior em Medicina, e Registro no Conselho Regional de Medicina . Residência Médica em Endocrinologia ou Residência Médica em Endocrinologia Pediátrica.	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
047	Médico/ Medicina da Família e Comunidade	E101	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina . Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade	2		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	

CAMPUS SÃO PAULO								
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade / Pré-Requisito (1)	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Carga Horária Semanal Vencimento Básico R\$ (4)	Valor da Inscrição R\$	
048	Médico/ PS Neurologia	E101	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina . Residência Médica Em Neurologia Reconhecida pelo Mec.	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
049	Médico/Nutrologia	E101	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina. Dois anos de Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de Especialista em pediatria (TEP) pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
050	Médico/Patologia Clínica.	E101	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Patologia .	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
051	Médico/ Pneumologia Pediátrica	E101	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina, Habilitação em Pediatria comprovada por Título de residência em Pediatria em Programa reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Médica Brasileira e Habilitação em Pneumologia Pediátrica.	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
052	Médico/ Reumatologia	E101	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina. 01 ano de Residência Médica em Clínica Médica e 02 anos de Residência Médica em Reumatologia.	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
053	Médico/Saúde Pública	E101	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina. Residência Médica em Medicina Preventiva e Social ou Especialização em Saúde Pública/Coletiva ou Mestrado Profissional em Saúde Coletiva	2		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
054	Médico/Urologia	E101	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina, Habilitação em Urologia comprovada por Título de Residência em Urologia em Programa reconhecido pelo MEC e Título de Especialista em Urologia (TISBU) emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia /Associação Médica Brasileira.	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
055	Médico/UTI Adulto	E101	Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, Residência Médica Completa em Medicina Intensiva, realizada em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira, ter concluído a referida residência anteriormente a fevereiro de 2010 e possuir Título de Especialista em Medicina Intensiva, conferido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira em conjunto com a Associação Médica Brasileira.	5		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
056	Médico/UTI Pediátrica	E101	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina. Habilitação em Pediatria comprovada por Título de residência em Pediatria em Programa reconhecido pelo MEC ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria /Associação Médica Brasileira e Habilitação em Medicina Intensiva Pediátrica comprovada por Título de Residência em Medicina Intensiva Pediátrica em programa reconhecido pelo MEC ou Especialização Lato Sensu em Medicina Intensiva Pediátrica em programa de Centro Formador reconhecido pela Associação Medicina Intensiva Brasileira ou Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica (TETIP) emitido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira/Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Médica Brasileira.	1		20 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
057	Psicólogo/Hospitalar	E101	Curso Superior em Psicologia, registro no Conselho competente e mínimo de 01 ano de experiência profissional comprovada em psicologia hospitalar infantil.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
058	Psicólogo Saúde Pública/Coletiva	E101	Curso Superior em Psicologia, registro no Conselho Regional Especialização em Saúde Pública/Coletiva ou Especialização Multiprofissional ou Especialização em Psicologia Social ou Residência ou Residência Multiprofissional.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
059	Programador Visual	E101	Curso Superior em Comunicação Visual ou Artes Visuais ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
060	Químico	E101	Curso Superior em Química. registro no Conselho Regional de Química.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
061	Técnico de Laboratório/ Anatomia Descritiva e Topográfica	D101	Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00	
062	Técnico de Laboratório/ Histologia	D101	Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	3		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00	
063	Técnico de Laboratório/ Zootecnia	D101	Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00	
064	Técnico em Assuntos Educacionais	E101	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas, devidamente registrado, com ênfase em Planejamento Curricular e Avaliação de Ensino.	1		40 horas R\$ 2.989,33	R\$ 75,00	
065	Técnico em Enfermagem	D101	Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico e registro no COREN	16	1	40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00	
066	Técnico em Nutrição e Dietética	D101	Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	3		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00	
067	Técnico em Radiologia	D101	Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico e registro no CRTR-SP	1		24 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00	
068	Técnico em Secretariado	D101	Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na Área	1		40 horas R\$ 1.821,94	R\$ 46,00	

Notas:

(1) O candidato que apresentar certificado de comprovação da escolaridade exigida para o cargo com denominação diversa da disposta neste edital deverá apresentar histórico escolar, como comprovante de que o curso é compatível com as atividades exercidas pelo cargo.

(2) Número de vagas excluindo-se a reserva para candidatos com deficiência.

(3) Reserva de vagas para candidatos com deficiência nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo VI deste Edital.

(4) Não estão inclusos: Vale refeição, gratificação por qualificação, Vale transporte e insalubridade de acordo com o ambiente de trabalho.

III. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse: a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei; se estrangeiro, deverá ser portador de visto permanente; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; c) gozar dos direitos políticos; d) estar em dia com as obrigações eleitorais; e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Capítulo II e os documentos constantes no item 3 do Capítulo XIII deste Edital; g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo; h) não possuir nenhum impedimento legal para investidura em cargo público de acordo com a legislação em vigor.

2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos e numerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no referido Cargo.

3. O candidato aprovado dentro do número de vagas oferecido no presente Edital será nomeado, em caráter efetivo, para investidura em classe e padrão inicial do Cargo para o qual concorreu.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

1.2 O preenchimento correto da Ficha de Inscrição será de total responsabilidade do candidato.

1.3 O interessado não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente à opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato ao registrar o código da opção desejada.

1.4 No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no presente Edital, no entanto, estará automaticamente eliminado o candidato que não os apresentar na ocasião da posse na UNIFESP.

2. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet, no período das 9h do dia 08/01/2013 às 16h do dia 08/02/2013 (horário de Brasília), de acordo com o item 3 deste Capítulo, devendo o pagamento do boleto ser efetivado até o dia 08/02/2013.

2.1 Serão admitidas até 2 (duas) inscrições por candidato, sendo uma inscrição para cargo de nível médio e uma inscrição para cargo de nível superior, devendo para isso, o candidato recolher o valor correspondente para cada inscrição.

2.2 Havendo mais de duas inscrições serão consideradas exclusivamente as duas últimas realizadas (maior número de inscrição), sendo uma de nível superior e outra de nível médio, não havendo devolução do pagamento da taxa para as inscrições desconsideradas.

2.3 Havendo duas ou mais inscrições para o mesmo nível será considerada exclusivamente a última inscrição realizada (maior número de inscrição), não havendo devolução do pagamento da taxa para a inscrição desconsiderada.

3. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.unifesp.br> durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela Internet e emitir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente.

3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, conforme o cargo escolhido, mediante ficha de compensação por código de barras pagável em qualquer banco, gerada no próprio site da UNIFESP, até a data limite para pagamento, em 08/02/2013, nos valores estabelecidos na tabela acima.

3.3 O pagamento da taxa NÃO poderá ser efetuado por meio das seguintes modalidades: depósito bancário, em Casas Lotéricas, em Supermercados, GRU (Guia de Recolhimento da União), ou quaisquer outras formas que não sejam a prevista no item anterior (pagamento de ficha de compensação por código de barras).

3.4 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite constante no boleto (08/02/2013), respeitado o horário bancário.

3.4.1 A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação. Se, por qualquer razão, o cheque não for compensado, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.5 Somente serão deferidas as inscrições preenchidas corretamente e cujo recolhimento do valor da inscrição seja confirmado.

3.6 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

3.7 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 2 deste Capítulo, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga após a data de encerramento das inscrições.

3.8 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

3.9 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.10 A CAIP/USCS e a UNIFESP não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.11 A partir de 22/02/2013 o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico www.caipimes.com.br, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CAIP/USCS, por intermédio dos telefones (0xx11) 4224-4834 ou 4221-4552, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

3.12 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Requerimento de Inscrição e do Boleto de Bancário pago, inclusive quando da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.

3.13 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

4. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o Código da Opção de Cargo/ selecionar o cargo conforme as tabelas constantes do Capítulo II e da Barra de Opções do Formulário de Inscrição.

5. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga, de acordo com o estabelecido no subitem 3.2 deste Capítulo.

6. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à UNIFESP e à CAIP o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

7. A UNIFESP e a CAIP/USCS eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do Concurso.

8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

9. O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), à Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – CAIP/USCS, situada na Avenida Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – S. Paulo – CEP 09551 – 050, especificando no envelope: CONCURSO PÚBLICO UNIFESP – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

9.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

9.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

10. A lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

10.1 A lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), à CAIP/USCS - Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – CAIP/USCS – Ref.: Concurso UNIFESP, para o endereço: Avenida Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – S. Paulo – CEP 09551 – 050 especificando no envelope: CONCURSO PÚBLICO UNIFESP – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL – LACTANTE.

10.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

10.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

10.4 Nos horários previstos para amamentação a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

10.5 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

11. A qualquer tempo a UNIFESP poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade em suas declarações ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

12. Após as 16h (horário de Brasília) do último dia de inscrição (08/02/2013), a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

V. DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.

1.1 A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via Internet.

1.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

1.3 O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social – NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviços Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

1.4 O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo órgão Gestor do CadÚnico até 10/01/2013

2. Os requerimentos de isenção do pagamento de que trata o item anterior somente serão realizados via Internet, no período das 10h do dia 08/01/2013 às 16h do dia 10/01/2013 (horário de Brasília).

2.1 A isenção deverá ser solicitada mediante o preenchimento do formulário específico no site www.caipimes.com.br, sendo exigida a informação do Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico e declaração pelo candidato de que é membro de família de baixa renda.

3. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) deixar de efetuar o Requerimento de Isenção pela Internet; b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

5. A partir do dia 17/01/2013, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico www.caipimes.com.br os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

6. O candidato que tiver sua solicitação deferida deverá retornar ao site www.unifesp.br para efetuar sua inscrição até a data limite de 08/02/2013.

6.1 Ao acessar o link referente às inscrições do Concurso Público, o sistema de inscrição informará ao candidato, automaticamente, que o seu requerimento de isenção do pagamento da inscrição foi deferido, não gerando o boleto para pagamento da inscrição.

6.2 O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento, será excluído do Concurso.

7. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, no site www.caipimes.com.br, da relação de inscrições indeferidas.

7.1 Após a análise dos recursos será divulgada no site www.caipimes.com.br a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.

8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor de inscrição **indeferidos** e que queiram participar do concurso deverão proceder sua inscrição normalmente por meio do *site* www.unifesp.br, no link referente às inscrições do Concurso Público, e efetivar seu pagamento na forma do item 3 do Capítulo IV deste Edital.

8.1 O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário terá o pedido de inscrição invalidado.

VI. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, que será verificada através de inspeção médica.

2. Em obediência ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei nº 8.112/90, artigo 5º, § 2º, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, por nível de escolaridade, desde que possuam deficiência compatível para as atribuições do cargo, de acordo com a Constituição Federal.

3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

3.1 Não constitui obstáculo à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao Cargo a utilização de material tecnológico ou de uso habitual por parte dos candidatos com deficiência.

4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar no formulário de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/ 1999, e, no período de 08/01/2013 a 08/02/2013, encaminhar à Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - CAIP/ USCS, situada na Avenida Goiás, nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP 09551-050, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), identificando no envelope “REF. INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONCURSO PÚBLICO UNIFESP”, os seguintes documentos: a) Laudo de Avaliação emitido por serviço médico oficial da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios ou por unidade de saúde cadastrada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou Laudo médico expedido pelo Sistema Único de Saúde – SUS, original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência; b) Requerimento (vide Anexo III) com a qualificação completa do candidato (nome, número do RG e do CPF), bem como a especificação do Cargo e Concurso Público para o qual está inscrito, e, se for o caso, a solicitação de prova especial ou de condições especiais, para a realização das provas.

4.1 O laudo médico e documentos enviados atestando a deficiência do candidato serão submetidos à análise de equipe técnica, podendo incorrer na não aceitação da inscrição do candidato como portador de deficiência.

4.1.1 A partir de 08/02/2013 será publicado no site www.caipimes.com.br a lista com as inscrições dos candidatos com deficiência deferidas e indeferidas.

4.1.2 As inscrições na modalidade de candidato com deficiência indeferidas serão automaticamente consideradas inscritas para as vagas de ampla concorrência.

4.1.3 O candidato cuja inscrição como pessoa com deficiência for indeferida terá o prazo de 2 (dois) dias, a contar da publicação do indeferimento, para entrar com recurso no site www.caipimes.com.br.

4.2 Não serão consideradas como deficiências os distúrbios passivos de correção.

4.3 O candidato que não declarar ser pessoa com deficiência no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 4. a não será considerado pessoa com deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.4 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
6. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 6.1 Não haverá, qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para candidato portador de deficiência visual (cego).
7. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4 e seus subitens serão considerados como pessoas não portadoras de deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
8. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, **não** poderão impetrar recurso em favor de sua condição.
9. No ato da posse, o candidato cuja deficiência não se confirme no exame médico admissional será eliminado da lista de candidatos com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral final, caso obtenha pontuação necessária para tanto.
- 9.1 Os candidatos portadores de deficiência passarão por exame pericial e análise de exames comprobatórios à sua deficiência.
- 9.1.1 Caso a perícia julgue necessário, serão solicitados exames médicos complementares para comprovação de sua deficiência e compatibilidade com as atribuições do cargo.
10. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.
11. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 43 do Decreto Federal n º 3.298/99, desde que aprovado nas condições de saúde por ocasião do exame médico admissional.
12. Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.
13. As vagas definidas no Capítulo II deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso ou no exame pericial, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
14. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência.
15. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
16. O candidato com deficiência, se classificado na forma do Capítulo VI, além de figurar na lista de classificação por Cargo, terá seu nome constante na lista específica de candidatos com deficiência, por Cargo.
17. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 9.
18. No ato da inscrição o candidato com deficiência declara, automaticamente, estar ciente das atribuições do Cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

VII. DAS PROVAS OBJETIVAS: HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Para todos os cargos a Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos terá a duração de 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo o preenchimento da Folha de Resposta Intermediária e a transcrição dos gabaritos para a Folha de Respostas Definitiva.
2. As provas objetivas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e constarão de 40 (quarenta) questões para os cargos de nível médio e fundamental, e de 50 (cinquenta) questões para os cargos de nível superior, de múltipla escolha, e versarão sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo II deste Edital, de acordo com a Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos, conforme descrito no Anexo I.
- 2.1 Cada questão apresentará quatro alternativas e uma única resposta correta.
- 2.2 Cada questão, nas provas que conterão 40 (quarenta) questões, terá o valor de 2,5 (dois e meio) pontos.
- 2.3 Cada questão, nas provas que conterão 50 (cinquenta) questões, terá o valor de 2,0 (dois) pontos.
3. Os itens da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
4. Para os cargos que exigem uma única fase ou que exigem prova objetiva e avaliação de títulos a prova objetiva terá caráter eliminatório, aplicando-se o critério de nota mínima para se obter, quando possível, o número de candidatos aprovados, de acordo com a Tabela de Habilitação e Aprovação, nos termos do Anexo II do Decreto 6944/2009.
5. Para os cargos que exigem prova objetiva e prova prática ou prova objetiva, prova prática e avaliação de títulos a prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório com o objetivo de habilitar, para a prova prática, ou para a prova prática e avaliação de títulos, o número de candidatos que deverão ser habilitados para realização da prova prática, de acordo com o que dispõe a Tabela de Habilitação e Aprovação, nos termos do Anexo II do Decreto 6944/2009.
6. Os candidatos que não obtiverem nota suficiente para serem habilitados para a segunda fase, na hipótese de exigência de prova prática, ou que não obtiverem nota suficiente para classificação, na hipótese de fase única ou de fase única e títulos, serão excluídos do concurso e suas notas das provas objetivas poderão ser consultadas no site www.caipimes.com.br, mediante identificação pelo número de inscrição e CPF.

TABELA DE HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO (ANEXO II DO DECRETO 6944/2009)

CAMPUS BAIXADA SANTISTA					
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Número de Candidatos a serem habilitados para a Segunda Fase	Número Máximo de Candidatos aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009)
002	Assistente em Administração	2	-	-	9
003	Fisioterapeuta	1	-	10	5
004	Técnico em Contabilidade	1	-	-	5

CAMPUS DIADEMA					
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Número de Candidatos a serem habilitados para a Segunda Fase	Número Máximo de Candidatos aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009)
005	Assistente de Laboratório	2	-	-	9
006	Assistente em Administração	1	-	-	5
007	Farmacêutico	1	-	10	5
008	Químico	1	-	10	5
009	Técnico de Laboratório	1	-	10	5
010	Técnico de Laboratório/Mecânica	1	-	10	5
011	Técnico de Laboratório/Metalurgia Mecânica	1	-	10	5

CAMPUS GUARULHOS					
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Número de Candidatos a serem habilitados para a Segunda Fase	Número Máximo de Candidatos aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009)
012	Administrador	1	-	-	5
013	Assistente em Administração	1	-	-	5
014	Médico / Clínica Geral	1	-	10	5

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS					
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Número de Candidatos a serem habilitados para a Segunda Fase	Número Máximo de Candidatos aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009)
015	Assistente em Administração	5	-	-	22
016	Engenheiro/ Elétrica	1	-	10	5
017	Psicólogo – Clínico	1	-	10	5
018	Técnico de Laboratório /Biologia	1	-	10	5
019	Técnico de Laboratório / Eletrônica	1	-	10	5
020	Técnico de Laboratório / Mecânica	1	-	10	5
021	Técnico de Laboratório / Química	1	-	10	5

CAMPUS SÃO PAULO					
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Número de Candidatos a serem convocados para a Segunda Fase	Número Máximo de Candidatos aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009)
022	Assistente de Laboratório(Histologia)	1	-	-	5
023	Assistente em Administração	22	2	-	59
024	Auxiliar em administração	15	1	-	50
025	Auxiliar de Enfermagem	59	3	-	124
026	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	2	-	-	9
027	Arquivista	1	-	-	5
028	Biólogo	3	-	28	14
029	Biomédico (Análises Clínicas)	8	1	70	35
030	Biomédico (Hemoterapia)	1	-	10	5
031	Biomédico (Biologia Celular)	2	-	18	9
032	Economista	1	-	10	5
033	Enfermeiro – Formação Geral	4	-	36	18
034	Enfermeiro – Emergência	1	-	10	5

CAMPUS SÃO PAULO					
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Nº de Vagas (2)	Vagas Reservadas a Deficientes (3)	Número de Candidatos a serem convocados para a Segunda Fase	Número Máximo de Candidatos aprovados (Anexo II do Decreto 6944/2009)
035	Engenheiro /Civil	1		10	5
036	Médico/Alergia e Imunologia/Reumatologia-Pediátrica	1		10	5
037	Médico/Anatomia Patológica e Citopatologia	1		10	5
038	Médico/Cirurgia Plástica	1		10	5
039	Médico/Cirurgia Torácica	1		10	5
040	Médico/Cirurgia Vasculuar e Endovascular	1		10	5
041	Médico / Dermatologia	2		18	9
042	Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Mamografia	1		10	5
043	Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Neurologia	1		10	5
044	Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Tórax	1		10	5
045	Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Ultrassonografia	1		10	5
046	Médico / Endocrinologia	1		10	5
047	Médico/Medicina da Família e Comunidade	2		18	9
048	Médico/PS Neurologia	1		10	5
049	Médico/Nutrologia	1		10	5
050	Médico / Patologia Clínica	1		10	5
051	Médico /Pneumologia Pediátrica	1		10	5
052	Médico / Reumatologia	1		10	5
053	Médico /Saúde Pública	1		10	5
054	Médico /Urologia	1		10	5
055	Médico / UTI Adulto	5		44	22
056	Médico / UTI Pediátrica	1		10	5
057	Psicólogo / Hospitalar	1		10	5
058	Psicólogo Saúde Pública/Coletiva	1		10	5
059	Programador Visual	1		-	5
060	Químico	1		10	5
061	Técnico de Laboratório/Anatomia Descritiva e Topográfica	1		10	5
062	Técnico de Laboratório / Histologia	3		28	14
063	Técnico de Laboratório/Zootecnia	1		10	5
064	Técnico em Assuntos Educacionais	1		10	5
065	Técnico em Enfermagem	16	1	-	52
066	Técnico em Nutrição e Dietética	3		28	14
067	Técnico em Radiologia	1		-	5
068	Técnico em Secretariado	1		-	5

VIII. DAS PROVAS PRÁTICAS

1. Os candidatos serão classificados por Cargo, em ordem decrescente das notas da prova objetiva, sendo considerados habilitados para realização da prova prática apenas o disposto pelo Anexo II do Decreto 6944/2009, reproduzido na Tabela de Habilitação e Aprovação deste Edital através do critério de nota mínima.
2. Ocorrendo empate na nota objetiva serão habilitados todos os candidatos que tiverem a nota mínima.
3. O tempo de realização da prova prática será estabelecido de acordo com sua característica e informado no respectivo Edital de Convocação.
4. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório, exceto pela ausência ou pela atribuição de nota 0 (zero) para o candidato, quando terá caráter eliminatório.
5. Os critérios de avaliação das provas práticas são os abaixo estabelecidos:

Prova Prática – Laboratório: Biomédico (Análises Clínicas), Biomédico (Biologia Celular) Biomédico (Hemoterapia), Farmacêutico, Médico/ Anatomia Patológica e Citopatologia, Médico / Patologia Clínica, Químico, Técnico de Laboratório, Técnico de Laboratório/Anatomia Descritiva e Topográfica, Técnico de Laboratório /Mecânica, Técnico de Laboratório/Metalurgia Mecânica, Técnico de Laboratório / Histologia, Técnico de Laboratório /Química.

As provas práticas para os cargos acima relacionados, serão embasadas nas respectivas Descrições Sumárias de Atividades dos Cargos (ANEXO I) e nos respectivos conteúdos programáticos (ANEXO II) e serão avaliadas na seguinte conformidade:

- a) Demonstração de conhecimento do ambiente e dos equipamentos e dos utensílios integrantes do laboratório; (15 pontos)
- b) Demonstração de entendimento da solicitação, pela Banca Examinadora, referente à atividade proposta; (20 pontos)
- c) Demonstração das habilidades necessárias para o desenvolvimento da atividade proposta; (20 pontos)
- d) Apresentação da finalização da atividade proposta (produto da solicitação); (35 pontos)
- e) Demonstração de conhecimento das normas de segurança (EPIs/EPCs) para o desenvolvimento da atividade proposta pela Banca Examinadora; (5 pontos)
- f) Demonstração de conhecimento de organização em relação ao ambiente laboratorial; (5 pontos)

Observações:

1. A Banca Examinadora será formada por professores e/ou técnicos da UNIFESP;
2. A critério da Banca Examinadora a prova prática poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que a mesma considere as atividades desenvolvidas suficientes para a devida avaliação do candidato.
3. Os locais e horários para realização das provas práticas serão informados no Edital de Convocação.

Prova Prática – Estudo de Caso: Economista - CAIP/USCS, Enfermeiro – Formação Geral - CAIP/USCS, Engenheiro/ Civil – UNIFESP, Engenheiro/ Elétrica - CAIP/USCS, Fisioterapeuta – UNIFESP, Médico / Clínica Geral - CAIP/USCS, Médico/Alergia e Imunologia/Reumatologia-Pediátrica- UNIFESP, Médico/Cirurgia Torácica- UNIFESP, Médico/Cirurgia Vascular e Endovascular - CAIP/USCS, Médico / Dermatologia- UNIFESP, Médico /Saúde Pública- UNIFESP, Médico /Urologia - CAIP/USCS, Psicólogo Saúde Pública/Coletiva- UNIFESP, Técnico em Assuntos Educacionais- UNIFESP, Técnico em Nutrição e Dietética- UNIFESP, Técnico de Laboratório / Biologia - CAIP/USCS, Técnico de Laboratório / Eletrônica - CAIP/USCS.

As provas práticas para os cargos acima relacionados, serão embasadas nas respectivas Descrições Sumárias de Atividades dos Cargos (ANEXO I) e nos respectivos conteúdos programáticos (ANEXO II), exigindo-se dos candidatos análise e solução de um caso específico (Estudo de Caso), sendo avaliadas na seguinte conformidade:

- a) Demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela Banca Examinadora;(20 pontos)
- b) Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto; (20 pontos)
- c) Demonstração da solução para o problema proposto; (40 pontos)
- d) Demonstração de clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar a solução do problema proposto;(20 pontos)

Observações:

- 1) As Bancas Examinadoras das provas práticas serão formadas por professores e técnicos sob responsabilidade da UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – COORDENADORIA DE APOIO A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – CAIP/USCS ou da UNIFESP , conforme relação acima especificada.
- 2) Os locais e horários para realização das provas práticas serão informados no Edital de Convocação.

Prova Prática – Discussão de Casos Clínicos: Biólogo, Psicólogo – Clínico, Psicólogo / Hospitalar, Médico / Cirurgia Plástica, Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Mamografia, Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Neurologia, Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Tórax, Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Ultrassonografia, Médico / Endocrinologia, Médico/Medicina da Família e Comunidade, Médico/Nutrologia, Médico/PS Neurologia, Médico /Pneumologia Pediátrica, Médico / Reumatologia, Médico / UTI Adulto, Médico / UTI Pediátrica.

As provas práticas para os cargos acima relacionados, serão embasadas nas respectivas Descrições Sumárias de Atividades dos Cargos (ANEXO I) e nos respectivos conteúdos programáticos (ANEXO II), e serão aplicadas através de Estudo de Caso clínico, com arguição oral pela Banca Examinadora, sendo avaliadas na seguinte conformidade:

- a) Demonstração de conhecimento teórico-prático para análise do problema proposto pela Banca Examinadora; (20 pontos)
- b) Demonstração de conhecimentos relativos ao planejamento para a devida solução do problema proposto; (20 pontos)
- c) Demonstração da solução para o problema proposto; (40 pontos)
- d) Demonstração de clareza, coerência e objetividade na forma de explicitar a solução do problema proposto; (20 pontos)

Observações:

- 1) A Banca Examinadora será formada por professores e/ou técnicos da UNIFESP;
- 2) A critério da Banca Examinadora a prova prática poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que a mesma considere as atividades desenvolvidas suficientes para a devida avaliação do candidato.
- 3) A prova prática de arguição oral será gravada.
- 4) Os locais e horários para realização das provas práticas serão informados no Edital de Convocação.

IX. DOS TÍTULOS

1. Para os candidatos inscritos nos cargos que exigem Prova Objetiva e Avaliação de Títulos:

1.1 Os candidatos serão listados por Cargo, em ordem decrescente das notas da prova objetiva, sendo considerados habilitados para realização da avaliação de títulos apenas o disposto pelo Anexo II do Decreto 6944/2009, reproduzido na Tabela de Habilitação e Aprovação deste Edital através do critério de nota mínima.

1.2 Ocorrendo empate na nota objetiva serão habilitados todos os candidatos que tiverem a nota mínima.

2. Para os candidatos inscritos nos cargos que exigem Prova Objetiva, Prova Prática e Avaliação de Títulos:

2.1 Os candidatos serão listados por cargo, em ordem decrescente da somatória das notas da prova objetiva e da prova prática sendo considerados habilitados para realização da avaliação de títulos apenas o disposto pelo Anexo II do Decreto 6944/2009, reproduzido na Tabela de Habilitação e Aprovação deste Edital através do critério de nota mínima.

2.2 Serão excluídos os candidatos que obtiverem nota zero ou ausentes na prova prática.

3. A avaliação de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, para os cargos que a exigirem.

4. Os títulos serão avaliados na seguinte conformidade:

4.1 Título de Pós-Doutorado obtido na área do cargo para o qual se inscreveu: 15 (quinze) pontos;

4.2 Título de Doutor obtido na área do cargo para o qual se inscreveu: 10 (dez) pontos;

4.3 Título de Mestre obtido na área do cargo para o qual se inscreveu: 5 (cinco) pontos:

4.4 Certificado de Curso de Extensão (mínimo de 360 horas) obtido na área do cargo para o qual o candidato se inscreveu: 3 (três) pontos.

5. A avaliação de títulos não será cumulativa, sendo computado, portanto, somente o de maior valor.

6. A documentação referente a avaliação de títulos deverá ser entregue pelos candidatos habilitados, em local e período determinados por edital de convocação específico. Observação: Os Títulos serão avaliados de acordo com os critérios acima relacionados, exceto quando se configurar como pré-requisito para a investidura no cargo.

X. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para o dia 24/03/2013, terá duração de quatro horas e será realizada preferencialmente nas cidades sedes dos “campi”.

1.1 Qualquer alteração em relação à data e local de prova será divulgada oportunamente pelo site www.caipimes.com.br.

1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

1.3 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

2. A confirmação da data, horários e locais serão divulgadas oportunamente no endereço eletrônico www.caipimes.com.br.

2.1 O candidato deverá acompanhar no *site* da CAIP/USCS a convocação para realização das provas.

3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e nos horários comunicados no *site* da CAIP/USCS.

4. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Respostas, entregues ao candidato no dia da realização das provas, deverão ser corrigidos por meio de formulário de alteração de cadastro, que poderá ser solicitado pelo candidato, no momento da realização da prova.

4.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4 deste Capítulo, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: • Cédula de Identidade (RG); • Carteira Nacional de Habilitação (CNH); • Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos); • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); • Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.

5.1 Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

5.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6. Não será admitida a entrada de candidato na sala após o início das provas.

7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.

7.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

7.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8. Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

8.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.2 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo.

9. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.

9.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações e nem a utilização de máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

10.1 Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

11. Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se do recinto de provas depois de decorrida 1 (uma) hora de seu início. Só poderão levar o caderno de questões os candidatos que permanecerem na sala em que estiverem realizando as provas após 2 (duas) horas de seu início. Não haverá em hipótese alguma revisão e/ou vistas de prova.

12. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

13. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que: a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância; b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial; c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; d) não apresentar documento que bem o identifique; e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas; g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela CAIP/USCS no dia da aplicação das provas; h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização; i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte; j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; k) não devolver integralmente o material recebido; l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar; m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

14. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

15. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a CAIP/USCS procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação da comprovação de pagamento e formulário de inscrição.

16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

17. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.

XI. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

1. A avaliação dos candidatos será realizada de acordo com os instrumentos abaixo relacionados:

CAMPUS BAIXADA SANTISTA		
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Formas de Avaliação
002	Assistente em Administração	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
003	Fisioterapeuta	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
004	Técnico em Contabilidade	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos

CAMPUS DIADEMA		
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Formas de Avaliação
005	Assistente de Laboratório	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
006	Assistente em Administração	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
007	Farmacêutico	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
008	Químico	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
009	Técnico de Laboratório	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
010	Técnico de Laboratório/Mecânica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
011	Técnico de Laboratório/Metalurgia Mecânica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática

CAMPUS GUARULHOS		
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Formas de Avaliação
012	Administrador	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
013	Assistente em Administração	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
014	Médico / Clínica Geral	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática.

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Formas de Avaliação
015	Assistente em Administração	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
016	Engenheiro/ Elétrica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
017	Psicólogo – Clínico	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
018	Técnico de Laboratório / Biologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
019	Técnico de Laboratório / Eletrônica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
020	Técnico de Laboratório / Mecânica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
021	Técnico de Laboratório / Química	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática

CAMPUS SÃO PAULO		
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Formas de Avaliação
022	Assistente de Laboratório(Histologia)	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
023	Assistente em Administração	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
024	Auxiliar em administração	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
025	Auxiliar de Enfermagem	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
026	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
027	Arquivista	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
028	Biólogo	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos

CAMPUS SÃO PAULO		
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Formas de Avaliação
029	Biomédico (Análises Clínicas)	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
030	Biomédico (Hemoterapia)	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
031	Biomédico (Biologia Celular)	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
032	Economista	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
033	Enfermeiro – Emergência	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Avaliação de Títulos
034	Enfermeiro – Formação Geral	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
035	Engenheiro/ Civil	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
036	Médico/Alergia e Imunologia/Reumatologia-Pediátrica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
037	Médico/ Anatomia Patológica e Citopatologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
038	Médico / Cirurgia Plástica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
039	Médico/Cirurgia Torácica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
040	Médico/Cirurgia Vasculare Endovascular	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
041	Médico / Dermatologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
042	Médico Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Mamografia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
043	Médico /Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Neurologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
044	Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Tórax	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
045	Médico/ Diagnóstico por Imagem/ Subárea: Ultrassonografia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
046	Médico / Endocrinologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
047	Médico/Medicina da Família e Comunidade	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
048	Médico/PS Neurologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
049	Médico/Nutrologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
050	Médico / Patologia Clínica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
051	Médico /Pneumologia Pediátrica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
052	Médico / Reumatologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
053	Médico /Saúde Pública	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
054	Médico /Urologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática - Avaliação de Títulos
055	Médico / UTI Adulto	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
056	Médico / UTI Pediátrica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática

CAMPUS SÃO PAULO		
CÓD.	Cargo / Área / Especialidade	Formas de Avaliação
057	Psicólogo / Hospitalar	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
058	Psicólogo Saúde Pública/Coletiva	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
059	Programador Visual	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
060	Químico	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
061	Técnico de Laboratório/ Anatomia Descritiva e Topográfica	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
062	Técnico de Laboratório / Histologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
063	Técnico de Laboratório / Zootecnia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
064	Técnico em Assuntos Educacionais	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
065	Técnico em Enfermagem	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
066	Técnico em Nutrição e Dietética	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos; Prova Prática
067	Técnico em Radiologia	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos;
068	Técnico em Secretariado	Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos.

XII. DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados por Cargo, em ordem decrescente das notas finais, sendo considerados APROVADOS apenas aqueles que forem homologados dentro do limite disposto pelo Anexo II do Decreto 6944/2009, reproduzido na Tabela de Habilitação e Aprovação deste Edital.

2. Ocorrendo empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) obtiver o maior número de pontos em Conhecimentos Específicos; b) obtiver o maior número de pontos na Prova Prática; c) candidato com maior idade;

3. Obedecidos aos critérios de habilitação e de aprovação, estabelecidos neste edital, a nota final do candidato para fins de classificação será decorrente de uma das seguintes situações: a) Nota obtida na Prova Objetiva quando o cargo exigir somente esse tipo de avaliação; b) Soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Avaliação de Títulos quando o cargo exigir esse tipo de avaliação; c) Soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Prática quando o cargo exigir esse tipo de avaliação; d) Soma das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova Prática e na Avaliação de Títulos quando o cargo exigir esse tipo de avaliação.

4. Para os cargos que exigirem Prova Objetiva e Prova Prática o critério de nota mínima, para se obter um número de candidatos APROVADOS de acordo com o que dispõe a Tabela de Habilitação e Aprovação, será aplicado na somatória dessas notas.

5. Para os cargos que exigirem Prova Objetiva, Prova Prática e Avaliação de Títulos o critério de nota mínima, para se obter um número de candidatos APROVADOS, de acordo com o que dispõe a Tabela de Habilitação e Aprovação, será aplicado exclusivamente na somatória dessas notas e, posteriormente, serão acrescidos os pontos referentes a Avaliação de Títulos que tem caráter exclusivamente classificatório.

6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada cargo.

7. O Resultado Final será publicado no Diário Oficial da União, bem como nos *sites* da UNIFESP e da CAIP/USCS, www.unifesp.br e www.caipimes.com.br, respectivamente, por meio de duas listas, contendo: a) a classificação de todos os candidatos, por Cargo, incluindo os candidatos com deficiência; b) somente a classificação dos candidatos com deficiência por Cargo.

8. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

9. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação final.

XIII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto: a) Ao indeferimento do requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, conforme item 7 do Capítulo V deste edital. b) Ao indeferimento das inscrições na condição de candidato portador de necessidades especiais, conforme item 4.1.3 do Capítulo VI deste edital. c) À aplicação das provas; d) Da publicação do gabarito preliminar; e) Das questões das provas objetivas; f) Dos resultados das provas objetivas; g) Dos resultados das provas práticas; h) Da Avaliação dos Títulos; e i) Do resultado final preliminar;

2. Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do fato que lhe deu origem.

2.1 O prazo de interposição de recurso será contado tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente do evento que lhe deu origem.

2.2 A interposição de recurso poderá ser realizada mediante o acesso ao endereço eletrônico www.caipimes.com.br, preenchendo-se o formulário próprio disponibilizado para recurso e, no período determinado, enviá-lo via internet.

3. O recurso deverá conter as seguintes especificações, mediante o preenchimento do formulário específico no site www.caipimes.com.br: a) nome do candidato; b) número de inscrição; c) número do documento de identidade; d) nome do cargo para o qual se inscreveu, bem como o respectivo código; e) número do edital do CONCURSO PÚBLICO; f) endereço completo; g) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;

4. Não será aceito recurso interposto por correio, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

5. O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido, sendo considerado, para tanto, a data de seu envio via internet.

6. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente da formulação de recurso.

9. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

10. No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

11. A decisão de eventuais recursos será disponibilizada no endereço eletrônico www.caipimes.com.br

12. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

13. Serão preliminarmente indeferidos os recursos: a) cujo teor desprezite a Banca Examinadora; b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e com as instruções disponibilizadas no site da CAIP/USCS; c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.

14. Não será aceito recurso após a publicação do resultado final.

XIV. DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela UNIFESP e publicado no Diário Oficial da União.

XV. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. A investidura em cargo público será feita sob a égide da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, obedecendo à ordem de Classificação Final dos candidatos e de acordo com as necessidades da UNIFESP, com prévia publicação de convocação no Jornal Diário Oficial da União.

2. O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional (físico e mental), de caráter eliminatório, que o comprove apto para o cargo.

2.1 Para exame médico admissional, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames:

a) Hemograma Completo, Creatinina, Glicemia de jejum, TGO, TGP, Urina tipo I, Protoparasitológico, Exame oftalmológico.

b) Para as seguintes categorias funcionais : Fisioterapia, Assistente de Laboratório, Auxiliar de enfermagem, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Médico, Biólogo, Químico, Biomédico, Enfermeiro, Psicólogo Hospitalar, Técnico Laboratório e Anatomia Descritiva, Técnico Laboratório Biologia e Técnico Laboratório Histologia. Além do item (a) o candidato deverá apresentar os seguintes exames: Anti Hbs, anti HCV, Hbsag, Sorologia para Lues, Sorologia para Chagas.

c) Para mulheres acima 40 anos Mamografia;

Para homens acima de 45 anos PSA, Colesterol e triglicérides;

Para homens acima 50 anos Pesquisa sangue oculto fezes.

d) Para mulheres Papanicolau.

e) Cópia da Carteira de Vacinação

2.1.1 Os exames apresentados devem ter sido realizados a menos de 90 (noventa) dias da data da apresentação para posse.

2.1.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

Não será empossado o candidato considerado inapto nos exames médicos.

3. Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e duas cópias dos seguintes documentos, como condição para sua posse, entre outros: a) Carteira oficial de identidade b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, c) Título de eleitor com comprovante da última votação ou comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, d) Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar, se candidato do sexo masculino, e) Certidão de nascimento ou casamento, com as devidas averbações, se for o caso, f) Comprovação da escolaridade/habilitação exigida para o cargo a que foi nomeado, g) Inscrição no Conselho Regional (para os cargos que o exigem), h) Comprovante de experiência (para os cargos que o exigem), i) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes (ou outro documento que comprove dependência), j) Número de inscrição no PIS ou no PASEP, caso seja participante., k) Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de regularidade do CPF para isentos, l) Comprovante de residência, m) Foto 3X4 (colorida e atual) e outros documentos que a administração julgar necessários.

4. Serão eliminados do concurso os candidatos habilitados que: a) não comparecerem às convocações para a posse; b) não comparecerem ao exame médico; c) não forem considerados aptos física e mentalmente para o exercício das atividades do cargo.

5. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória para o respectivo Cargo.

6. O provimento dos cargos que ficarem vagos e dos que forem criados por Lei, após a publicação deste Edital, será feito observando-se o estabelecido no Capítulo I do presente Edital.

7. Os candidatos nomeados comporão o quadro efetivo da UNIFESP e estarão vinculados ao Regime Jurídico Único – RJU da Lei 8112/90 devendo cumprir Jornada de Trabalho de acordo com especificação do Plano de Carreira, em horários estabelecidos de acordo com as necessidades da instituição, e que poderão abranger jornada(s) diurna e/ou noturna, inclusive aos sábados e domingos ou feriados em regime de plantão de acordo com as especificidades do cargo.

8. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

9. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Universidade, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

3. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNIFESP.

4. A CAIP/USCS disponibilizará o boletim de desempenho nas provas para consulta, por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.caipimes.com.br, após a publicação dos resultados.

5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado do Concurso Público.

5.1. Quaisquer dúvidas relativas ao perfil dos cargos a disposição no certame poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico www.caipimes.com.br até o final do período das inscrições.

5.2. Não serão fornecidos pelos servidores da UNIFESP, por qualquer meio, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas, assim como sobre seu conteúdo e os critérios de avaliação e de classificação.

6. A UNIFESP não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial da União é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

7. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados, até que expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob risco de perder o prazo para tomar posse.

8. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá: a) Realizar as alterações no momento da realização da prova através de formulário de alteração de cadastro, disponibilizada pelo aplicador da sala; b) Após a publicação do resultado final as alterações de dados pessoais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico da UNIFESP.

9. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da administração, a ordem de classificação e o expresso interesse do candidato.

9.1 O candidato que não aceitar a nomeação para outro órgão permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

10. As despesas relativas à participação no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

11. A UNIFESP e a CAIP/USCS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

12. Cabe à CAIP/USCS a confecção e correção das Provas Objetivas, bem como o processamento dos resultados do concurso, inclusive o julgamento de recursos de qualquer natureza.

13. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de: a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos; b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões complet, c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que: a) Não comparecer à prova; b) Não entregar a Folha Definitiva de Respostas ao final da Prova Objetiva; c) Usar de meios ilícitos na execução das Provas, d) Ser desrespeitoso com os fiscais ou coordenadores do local da prova.

15. Não serão aceitos pedidos de vistas de provas, qualquer que seja a hipótese alegada.

16. À UNIFESP é facultada a homologação parcial ou total do CONCURSO PÚBLICO.

17. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do CONCURSO PÚBLICO, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do CONCURSO PÚBLICO, os registros eletrônicos a ele referentes.

18. A UNIFESP e a CAIP/USCS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço eletrônico errado e/ou não atualizado; b) endereço residencial errado e/ou não atualizado; c) endereço de difícil acesso; d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; e) correspondência recebida por terceiros.

19. À UNIFESP é facultada a anulação parcial ou total do CONCURSO PÚBLICO, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

20. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em Edital ou aviso a ser publicado.

21. O provimento das vagas constantes deste Edital e das que vierem a surgir ocorrerá de acordo com a necessidade da UNIFESP, durante a validade do concurso, obedecendo à ordem de classificação, e as autorizações de provimento pelo Ministério da Educação.

21.1. Os atos de provimento deste concurso respeitarão as possibilidades de nomeações dos candidatos aprovados e homologados em concursos anteriores ainda válidos.

22. Não será permitida a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos exceto nas hipóteses previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

23. A aprovação no Concurso não assegurará ao candidato o ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado observado a ordem de classificação e disponibilidade orçamentária e devidas autorizações de provimento pelo MEC.

24. No momento da investidura no cargo, para os cargos em que for exigido o registro no Conselho de Classe, o candidato deverá comprovar o respectivo registro no Conselho Competente, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

25. A não apresentação da documentação citada no item 24, implicará no impedimento de posse do candidato nomeado.

26. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto.

27. O candidato terá o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da posse para entrar em efetivo exercício.

28. Os atos relativos ao CONCURSO PÚBLICO serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados nos sites da UNIFESP e www.caipimes.com.br, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

29. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela UNIFESP e pela CAIP/USCS, no que couber a cada um.

30. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital e Norma.

##DAT São Paulo, 07 de Janeiro de 2013.

##ASS PROF.DR. RICARDO LUIZ SMITH

##CAR VICE-REITOR

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES DOS CARGOS

ADMINISTRADOR: Planejar, organizar, controlar e assessorar as Organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

ARQUIVISTA: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO: Planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares. Interpretar ordens de serviço programado, programar o suprimento de materiais, as etapas de trabalho, equipamentos e instrumentos; selecionar métodos de análise; efetuar cálculos conforme indicações do método de análise; preencher fichas e formulários. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Proceder à coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exijam interpretação técnica dos resultados; auxiliar nas

análises e testes laboratoriais; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Atendimento ao público em geral, planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à Chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros bem como atendimento ao público em geral. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Prestar assistência de enfermagem humanizada aos pacientes adultos e infantil clínicos e cirúrgicos, executando as atividades de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem conforme legislação, atuar sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos institucionais e legislação, zelando pela segurança do paciente. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA: Realizar procedimentos de enfermagem veterinária. Preparar animais e materiais para procedimentos veterinários. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos, higiene e saúde. Auxiliar nas atividades de ensino e extensão no manuseio, alojamento e manutenção de animais de pequeno e médio porte. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO: Assistir à Direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos, auxiliando na elaboração da política de sua área de atuação e participando da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços; Organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio, logística e de secretaria; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

BIÓLOGO: Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; manejo de animais de experimentais, desenvolver atividades de educação; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, bioquímicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

BIOMÉDICO: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Realizar análises, assumir responsabilidade técnica. Assumir e executar o processamento de amostras biológicas, suas análises e firmar os respectivos laudos. Supervisionar os respectivos setores técnicos. Operar equipamentos analíticos e de suporte a pesquisa, checar, calibrar e fazer manutenção básica dos mesmos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

ECONOMISTA: realizar atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relacionados com a análise econômica nacional e internacional a respeito de comércio, indústria, finanças, estruturas patrimoniais e investimentos nacionais ou estrangeiros, Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

ENFERMEIRO/ÁREA: Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços de enfermagem. Coordenar a equipe de enfermagem. Elaborar, executar e avaliar planos assistenciais empregando processos e rotinas institucionais específicas. Promover a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva. Trabalhar em conformidade com as boas práticas assistenciais, normas, procedimentos institucionais e legislação, zelando pela segurança do paciente. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida. Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica de forma humanizada e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Compor grupos de treinamento e melhoria de enfermagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

ENGENHEIRO/CIVIL: Realizar atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos especializados relacionados com execução e fiscalização de obra e serviços técnicos; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; vistoria, perícia, avaliação, laudo e parecer técnico; estudos de viabilidade econômica; planejamento da manutenção predial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

ENGENHEIRO/ELÉTRICA: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

FISIOTERAPEUTA: Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

FARMACÊUTICO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

MÉDICO/ÁREA: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde. Conduzir pacientes no pré e pós operatório ; organizar e coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar laudos, documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

PROGRAMADOR VISUAL: Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Desenvolver atividades relacionadas ao design gráfico, visual, para vídeo, meio eletrônico, webdesign e à elaboração de peças e projetos gráficos, por meio de processos técnicos e criativos, com o uso de imagens e textos para comunicar mensagens, idéias e conceitos de interesse da instituição. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

PSICÓLOGO/CLÍNICO: Atuar frente à promoção de saúde, bem como à prevenção de doenças com público composto por estudantes do ensino superior e/ou pós-graduação. Estudar, pesquisar e avaliar aspectos emocionais e processos subjetivos e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; reconhecer e avaliar sofrimentos psíquicos em suas diversas formas de manifestação, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Elaborar e executar ações e programas que promovam a saúde mental dos estudantes. Realizar avaliação psicológica. Realizar atendimentos psicológicos individuais e/ou em grupo. Atuar de forma articulada com os fluxos de atenção a saúde dos estudantes da UNIFESP e eventualmente da rede pública de saúde. Realizar ações em equipe multiprofissional e interdisciplinar que contribuam para o desenvolvimento dos programas de saúde do estudante. Desenvolver e atuar em programas e ações concernentes à política de assistência estudantil da instituição. Elaborar ações e programas que visem à promoção de saúde e prevenção de doenças dos estudantes. Ter como pressuposto das atividades as noções de saúde integral. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

PSICÓLOGO/HOSPITALAR: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atuar como psicólogo nos

serviços hospitalares pediátricos realizando pesquisa, diagnósticos e intervenções psicopedagógicas em grupo e individuais para pacientes pediátricos e familiares, além de atuar de maneira multiprofissional e interdisciplinar, sendo facilitador destes processos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

PSICÓLOGO/SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA: Para atuar hoje no campo de saber e práticas da Saúde Pública/ Saúde Coletiva, o psicólogo assume outras competências para além das suas atividades de caráter exclusivamente assistencial individual entre elas: trabalho interprofissional e interdisciplinar, coordenar e desenvolver ações e atividades de prevenção, promoção e recuperação em saúde, de vigilância em saúde; efetuar diagnóstico e análise de situação de saúde; planejar, executar, acompanhar e avaliar ações e atividades de saúde visando a qualificação da produção do cuidado em saúde e o enfrentamento dos principais problemas de saúde das populações; desenvolver atividades de integração ensino, serviço e comunidade apoiar e processos de educação e formação de equipes de saúde nas áreas de epidemiologia, política, planejamento e gestão em saúde e ciências humanas e sócias em saúde e assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

QUÍMICO: Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais; operar equipamentos analíticos e de suporte a pesquisa, checar, calibrar e fazer manutenção básica dos mesmos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Zelar pelo bom uso dos equipamentos do laboratório; Realizar preparação de amostras e análises de amostras; Realizar cotações e compra de materiais necessários ao andamento das atividades do laboratório; Efetuar manutenção e reparação quando necessário dos equipamentos e das instalações do laboratório; Acompanhar alunos de graduação e de pós-graduação em atividades de pesquisa no laboratório; Acompanhar atividades de pesquisas juntos aos docentes responsáveis pelo laboratório; Desenvolver serviços administrativos relativos à suas atividades e necessárias ao bom andamento do laboratório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ANATOMIA DESCRITIVA E TOPOGRÁFICA: Dissecção, preparação, manuseio e conservação de peças anatômicas humanas; Fixação e formolização de cadáveres humanos para estudos anatômicos; Manuseio, organização e manutenção de peças anatômicas em recipientes de acrílico; Preparação de material didático de Anatomia Descritiva para estudos de ensino, pesquisa e extensão .

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / BIOLOGIA: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando coleta e análise de substâncias através de métodos e técnicas específicas. Manter os equipamentos de laboratório e os estoques de drogas e reagentes em condições de uso. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Providenciar o descarte de resíduos de materiais biológicos e químicos provenientes de seu local de trabalho. Participar da elaboração e execução de projetos, ou compras de materiais do qualquer outra natureza (empenho, licitação) inclusive auxiliando nas estimativas de custos envolvidos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ELETRÔNICA: Executar projetos e instalar máquinas e equipamentos. Planejar e executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos. Desenvolver processos de fabricação e montagem. Participar da elaboração e execução de projetos, ou compras de materiais de qualquer outra natureza, auxiliar nas estimativas de custos envolvidos. Confeccionar peças de reposição a partir de material parcialmente utilizável. Manter instrumentos de trabalho e estoque de matéria-prima em condições de uso. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Auxiliar docentes nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. Elaborar relatórios de atividades. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / HISTOLOGIA: Executar metodologias histológicas aplicadas à pesquisa e trabalhos gerais de laboratório relacionados com a área de atuação. Realizar coleta, processamento e análise de tecidos provenientes de pacientes e de animais experimentais para análise histológica padrão, pesagem analítica, preparo de soluções. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Conhecimento básico de inglês. Padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais sob orientação de profissionais da área de atuação. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos, bem como do local de trabalho. Manipulação de animais em experimentação. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MECÂNICA: Executar projetos e instalar máquinas e equipamentos. Planejar e executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos. Desenvolver processos de fabricação e montagem. Participar da elaboração e execução de projetos, ou compras de materiais de qualquer outra natureza, auxiliando nas estimativas de custos envolvidos. Confeccionar peças de reposição a partir de material parcialmente utilizável. Manter instrumentos de trabalho e estoque de matéria-prima em condições de uso. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. Elaborar relatórios de atividades. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ METALURGIA MECÂNICA: Zelar pelo bom uso dos equipamentos do laboratório; Realizar preparação de amostras e análises de amostras; Realizar cotações e compra de materiais necessários ao andamento das atividades do laboratório; Efetuar manutenção e reparação, quando necessário, dos equipamentos e das instalações do laboratório; Acompanhar alunos de graduação e de pós-graduação em atividades de pesquisa no laboratório; Acompanhar atividades de pesquisas juntos aos docentes responsáveis pelo laboratório; Desenvolver serviços administrativos relativos a suas atividades e necessárias ao bom andamento do laboratório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / QUÍMICA: Participar da elaboração e execução de projetos. Confeccionar peças de reposição a partir de material parcialmente utilizável. Manter instrumentos de trabalho e estoque de matéria-prima em condições de uso. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Providenciar o descarte de resíduos e tratamento de resíduos de materiais vítreos e químicos provenientes do seu local de trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão: preparo e padronização de soluções, preparação dos materiais utilizados nos experimentos, auxílio em aulas e exposições no seu local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TECNICO DE LABORATÓRIO/ZOOTECNIA: Realizar procedimentos de enfermagem veterinária. Esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratórios veterinários. Auxiliar pequenas e médias cirurgias. Proceder a limpeza do material utilizado. Empacotar material cirúrgico. Controlar estoque de materiais e medicamentos. Preparar material para aulas práticas, exames, cirúrgicas e experimentos. Manejo com animais, pré e pós-operatório, incluindo primeiros socorros pré e pós operatório. Contenção animal. Noções de ambiente hospitalar veterinário. Noções de Equipamentos e Medicamentos. Desinfecção e anti-sepsia. Coleta e armazenamento de materiais biológicos. Rotina laboratorial. Limpeza, organização e higienização do ambiente. Auxiliar nos procedimentos cirúrgicos/experimentos e coleta de materiais biológicos. Manejo e descarte de animais. Nutrição animal. Conhecimentos de biotério. Manutenção e limpeza de biotério. Coletas de materiais histo-patológicos. Técnicas básicas em anestesia. Assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Registrar notas de compras, de material, de serviço, de pessoal permanente (móveis, instrumentos e máquinas); verificar entrada de receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios; verificar prestação de contas; auxiliar na preparação do balanço patrimonial e demais demonstrações obrigatórias inerentes às Entidades sem fins lucrativos, executar atividades de nível médio relacionadas à supervisão, à coordenação e à execução de serviços auxiliares de contabilidade; executar serviços de escrituração, conciliações em contas contábeis, autorização e controle de pagamento; acompanhar a execução de contratos e convênios sujeitos ao controle contábil e financeiro; controlar cobranças efetuadas; revisar contas contábeis e balancetes; elaborar balancetes e auxiliar na elaboração de balanços. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Prestar assistência de enfermagem humanizada aos pacientes adultos, infantil e neonato críticos, de urgência, emergência, clínica e cirúrgica, executando as atividades de nível técnico atribuídas à equipe de enfermagem conforme legislação; atuar sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas assistenciais, normas e procedimentos institucionais, legislação, zelando pela segurança do paciente. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: Coordenar e acompanhar a execução do planejamento feito pelo nutricionista, Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TECNICO EM RADIOLOGIA: Realizar exames de diagnóstico ou tratamento, processar imagens, planejar atendimento, organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios, preparar paciente para exame de diagnóstico ou tratamento e trabalhar com biosegurança, Demonstrar organização, Demonstrar atenção focada na área, Demonstrar capacidade de adaptação, Demonstrar capacidade de liderança, Trabalhar em equipe, Trabalhar sob pressão, Demonstrar capacidade de raciocínio analítico, Demonstrar compreensão com o paciente, Noção de cidadania. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldades relacionadas à área de atuação ou ambiente.

TÉCNICO EM SECRETARIADO: Elaborar, redigir e digitar documentos; organizar agendas, correspondências e arquivos; atender ao público; auxiliar a chefia imediata em reuniões e na execução das tarefas específicas. Assessorar nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO(HISTOLOGIA), AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos.

MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1º grau, resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Teoria dos conjuntos. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO: Noções de Biossegurança: Armazenamento e descarte de materiais químicos. Materiais de Laboratório: identificação de vidraria, equipamentos e demais utensílios. Normas para conservação de equipamentos, lavagem e esterilização de vidraria e equipamentos. Limpeza e higiene do laboratório. Noções do Manuseio de Animais: Cuidados de limpeza, alimentação e higiene dos animais.

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO (HISTOLOGIA): Materiais de laboratório: identificação de vidrarias, equipamentos e demais utensílios; Limpeza e higiene do laboratório; Noções do Manuseio de Animais. Cuidados de alimentação e acasalamento; Preparo de soluções rotineiras utilizadas em laboratório de histologia; Noções de coleta e fixação de materiais biológicos para aplicação em pesquisa experimental; Conhecimento de microtomia em parafina; Noções gerais de coloração histológica; Preparo de solução tampão; Conhecimento básico de informática.

AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA: Anatomia geral de ratos, coelhos, camundongos e porcos. Preparo pré-operatório. Noções de Anestesia em animais de pequeno e médio porte. Noções de assepsia e anti-sepsia. Punção venosa. Entubação endotraqueal e ventilação pulmonar. Preparo pós-operatório. Manutenção e conservação de alojamento de animais de pequeno e médio porte.

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO: Atendimento ao público, Técnicas de arquivamento, Trabalho em equipe, Ética Profissional, Controle de saída e entrada de materiais, Registro de frequência de servidores, Operação de equipamentos diversos, Organização de acervos de multimídia, Questões de informática-Pacote Office – versão 2003.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANATOMIA DESCRITIVA E TOPOGRÁFICA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA, TECNICO DE LABORATÓRIO/ELETRÔNICA, TECNICO DE LABORATÓRIO/HISTOLOGIA, TECNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA, TECNICO DE LABORATÓRIO/METALURGIA MECÂNICA, TECNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA, TECNICO DE LABORATÓRIO/ZOOTECNIA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TECNICO EM ENFERMAGEM, TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TECNICO EM SECRETARIADO, TECNICO EM RADIOLOGIA.

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estrutura e formação das palavras. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas. Equações de 1o e 2o graus e sistemas: resolução de problemas. Razão e proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem e juros simples e composto. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Da Organização do Estado (Constituição Federal, Capítulo VII - Da Administração Pública). Agente Público: função pública, atendimento ao cidadão. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais – direitos, deveres, proibições e responsabilidades, (Lei nº 8.112, de 11/12/90). Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994). Estatuto e Regimento Geral da UNIFESP (http://www.unifesp.br/reitoria/orgaos/conselhos/consu/documentos/estatuto_geral.pdf). Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal. (Lei nº 9.784, de 29/01/99). Conhecimentos básicos de Administração acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio, Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência. **INFORMÁTICA BÁSICA** : *Hardware e Software*; Conceitos básicos: Sistema operacional, Programas aplicativos, Tipos de computadores; Redes de computadores, Internet, Profissões ligadas à informática; E-mail; Transferência de arquivos; *www*; Dispositivos móveis; Dispositivos pessoais. Noções Básicas de microcomputador – componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memórias, dispositivos externos. Ambiente *MS-Windows* – Uso do ambiente gráfico; Execução de aplicativos e acessórios; Manipulação de arquivos e pastas; Execução de aplicativos básicos; lixeira; Tipos de arquivos; Configuração, manutenção, instalação e atualização do *MS Windows*. *MS-WORD* – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Formatação no *Word*; Criação e manipulação de tabelas; Operações com documentos. *MS-EXCEL* – Fundamentos da planilha; Editando e formatando planilhas; Formatando células; Alterando opções de impressão; Organizando planilhas e exibição de janela; Trabalhando com gráficos; Executando cálculos; Usando funções lógicas e financeiras; Usando e *Excel* com a internet; Operações com planilhas. Noções de utilização do *MS-Internet Explorer* e *Firefox* – Manutenção dos endereços Favoritos; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto; Baixando arquivos; segurança; Configuração e atualização. Noções de Utilização do *MS-Outlook* – Envio e recebimento de mensagens – incluindo a utilização de arquivos anexos; Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; Manutenção do

catálogo de endereços; Configuração e atualização; Utilização e configuração de aplicações web para acesso as mensagens (*hotmail* e *gmail*). Vírus de computador – Definição e programas antivírus; Tipos de vírus. **Nota sobre as versões dos softwares:** *MS-Windows*: versões XP ou posterior, *MS-Word*, *MS-Excel*, *MS-Outlook*: versões constantes dos pacotes Office 2003 ou posterior, *MS-Internet Explorer*: versão 6.0 ou posterior, *MOZILLA-Firefox*: versão 2.0 ou posterior.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Introdução à Enfermagem, Materiais necessários aos diversos procedimentos de enfermagem, Manipulação de material estéril, Técnicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, higiene, conforto e segurança do paciente, Procedimentos de enfermagem que requerem utilização de técnica asséptica: curativo e cateterismo nasogástrico e vesical, coleta de exames, Noções de Farmacologia, Noções sobre medicamentos e cuidados de enfermagem na sua preparação, cálculo e administração. Cálculos e diluição de medicamentos e gotejamento de soros, Cálculos e administração de medicamentos em Pediatria – fracionamento de doses. Segurança do paciente, erros de medicação. Noções básicas de exames clínicos, posições para exames e cuidados de enfermagem, cuidados de enfermagem com necessidades humanas alimentação e hidratação, eliminações. Cuidados com o corpo após morte, Legislação Profissional, RJU, Direitos e Deveres do cidadão, Declaração de Direitos Humanos, Princípios de Bioética, Constituição e os estatutos da Criança, do Adolescente e do Idoso, Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem N° 7.498/86, Carta dos direitos do paciente, NR32. Humanização, política Nacional de Humanização, Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico, Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, a criança e do adolescente, pré-natal, Cuidados de Enfermagem ao recém-nascido, Cuidados de Enfermagem à criança com afecções clínicas e cirúrgicas, Cuidados com pacientes em isolamento.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Técnicas em Microscopia; Preparo de soluções; Molaridade; Preparo de diluição; Manipulação asséptica; Biossegurança em laboratório; Lavagem, secagem e Esterilização; Equipamentos e vidrarias; Ajuste e uso de pHmetro e Interpretação de protocolo de aula. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANATOMIA DESCRITIVA E TOPOGRÁFICA: Sistema esquelético; Sistema articular; Sistema muscular; Sistema respiratório; Sistema digestório; Sistema circulatório; Sistema linfático; Neuroanatomia descritiva (sulcos e giros do telencéfalo, cerebelo e medula espinal); Sistema urinário; Sistema genital masculino; Sistema genital feminino; Organização geral do corpo humano, planos e eixos, princípios gerais de construção (antimeria, paquimeria, estratificação, segmentação); Relações topográfico-anatômicas entre os órgãos; Métodos de conservação e fixação utilizados em Anatomia Humana (conservação e fixação de cadáveres humanos). 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / BIOLOGIA: Técnicas de DNA Recombinante: Clonagem usando Plasmídeos Bacterianos, Enzimas de Restrição, PCR (Reação em Cadeia da Polimerase), Sequenciamento de DNA, Extração de ácidos nucleicos. Técnicas analíticas: Cromatografia em gel; Eletroforese de ácidos nucleicos; SDS-PAGE; Eletroforese em Gel de SDS em Poli-acrilamida; Cromatografia Gasosa; Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC); Espectroscopia UV/VIS e de fluorescência. Microscopia eletrônica. Microscopia ótica. Técnicas básicas de bacteriologia; Coloração Gram; Técnicas de biologia molecular: Southern Blot, Western Blot, Northern Blot, ELISA. Noções de Boas Práticas de Laboratório. Preparo de tampões, soluções e meios de cultura. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório de biologia molecular. Cultura de Células Humanas; Biossegurança. Equipamentos de proteção individual e proteção coletiva. Ética de experimentação animal. Uso e descarte de substâncias, resíduos e materiais biológicos. Produção e purificação de proteínas recombinantes; Extração celular, cromatografia de afinidade, cromatografia de troca iônica, filtração em gel, precipitação, diálise. Produção de anticorpos monoclonais e policlonais. Métodos de quantificação de proteínas. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ELETRÔNICA: Lei de Ohm e aplicações básicas. Noções de eletromagnetismo. Medidas elétricas: Instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes AC e DC). Eletrônica básica: análise de circuitos com componentes passivos de corrente contínua (CC) e de corrente alternada (CA). Diodo e suas aplicações. Fontes de alimentação reguladas. Eletrônica analógica: amplificadores com transistor (configurações; circuitos com amplificadores operacionais; Filtros). Eletrônica digital: portas lógicas; circuitos sequenciais (flip-flops, registradores e contadores); Conversores D/A e A/D; memórias semicondutoras; Bancos de memória. Microprocessadores e microcontroladores. Dimensionamento e especificação de motores e geradores. Transformadores. Noções básicas de informática: sistemas operacionais; serviço de internet (correio eletrônico, navegação, acesso remoto, transferência de arquivos); Conceitos e comandos de planilha eletrônica; Conceitos principais de segurança de informação de sistemas. Normas técnicas, legislação e padrões elétricos de segurança e meio ambiente. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ HISTOLOGIA: Noções de assepsia; Coleta e fixação de materiais biológicos para aplicação em pesquisa em modelos experimentais e humanos; Cortes histológicos de peças cirúrgicas; Noções gerais de coloração histológica; Preparo de solução tampão; conhecimento de informática; noções de coleta e estoque de tecidos biológicos. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA: Metrologia - Conceitos básicos: Noções de erros nas medidas, finalidades do controle dimensional, sistemas de unidades, o sistema internacional e o sistema inglês, transformação de medidas, conversões entre unidades do mesmo sistema e de um para o outro. Leitura e interpretação de desenhos técnicos em mecânica e noções básicas de instalação elétrica e eletrônica. Equipamentos, acessórios e instrumentos hidráulicos. Equipamentos e acessórios pneumáticos. Elementos de Máquinas: elementos de fixação (rebites, pinos, parafusos, porcas, arruelas, cálculo de roscas, anéis elásticos e chavetas), mancais e rolamentos, molas, conjuntos mecânicos. Manutenção: tipos de manutenção (corretiva, preventiva e preditiva), desmontagem e montagem de conjuntos mecânicos, uso de ferramentas. Máquinas elétricas. Lubrificação industrial e lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. Normalização: normalização no Brasil, objetivos da normalização. Processos de fabricação: laminação, usinagem, fresagem, corte de chapas, soldagem com MIG/MAG eletrodo revestido, oxi-acetileno e TIG. Tratamento térmico de amostras metalográficas, ensaios de tração, de compressão e micro dureza de materiais, micro estrutura de matérias, estabilidade térmica de matérias metálicos e corrosão de materiais, Noções básicas de informática e de desenho assistido por computador. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/METALURGIA MECÂNICA: Tratamento térmico e superficial; preparação e análise de amostras metalográficas; ensaio de tração, de compressão e micro dureza de materiais; microestrutura dos materiais; estabilidade térmica de materiais metálicos; corrosão de materiais. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA: Noções básicas de segurança. Ambiente laboratorial, tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e suas utilizações; estocagem de substâncias químicas, controle de incêndios, preparo de soluções, descarte de substâncias. Identificação e uso de equipamentos e vidraria. Identificação e uso correto de vidrarias; Técnicas de transferência de líquidos e sólidos; Técnicas de limpeza, calibração de vidraria. Uso da balança analítica. Identificação e montagem de aparatos de extração e de destilação. Técnicas e métodos analíticos. Expressão de concentrações; Equilíbrio químico. Princípios gerais de extração, destilação e purificação de compostos orgânicos. Tratamento estatístico de dados; Medidas, Algarismos significativos, erros e dados de análises. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ZOOTECNIA: Zootecnia geral, Origem da ciência zootécnica; Origem e identificação de animais; Sistema de criação; Noções de alimentação. Noções de doenças; Importância do controle sanitário; Desinfecção e de instalações e equipamentos; Vacinação e medicação.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Patrimônio Público, Bens Públicos e Inventário: conceitos, categorias, aspectos quantitativos e qualitativos e instrumentos para controle. Orçamento Público: conceitos, características e tipos. Receita E Despesa Pública: definições e classificações orçamentárias normatizadas. Lei n°. 4.320/1964 e Lei n°. 10.180/2001. Leis Orçamentárias Conforme A Constituição Federal e a Lei N°. 4.320/1964: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Balanços Públicos e Outros Demonstrativos Contábeis, conforme a Lei n°. 4.320/1964 e a Lei Complementar n°. 101/2000. Sistemas Contábeis, Planos De Contas E A Escrituração De Operações Na Contabilidade Pública. SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal): conceitos básicos, características e funcionalidades do sistema. Normas Relativas Aos Controles Internos e Externos Na Administração Pública, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Instrução Normativa SFC/MF n°. 01, de 06/04/2001, da Secretaria Federal de Controle Interno. Instrução Normativa SEDAP/PR n°. 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República. Princípios Fundamentais De Contabilidade conforme as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n°. 750/1993 e n°. 774/1994. 12. Balanço Patrimonial E Demonstração Do Resultado Do Exercício Conforme A Lei N°. 6.404/1976. Fatos Contábeis E Variações Patrimoniais. Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receitas E Despesas Na Contabilidade Geral.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Introdução à Enfermagem, Materiais necessários aos diversos procedimentos de enfermagem, Técnicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, higiene, conforto e segurança do paciente. Noções de Farmacologia, Noções sobre medicamentos e cuidados de enfermagem na sua preparação, cálculo e administração. Procedimentos de enfermagem que requerem utilização de técnica asséptica: curativo e cateterismo nasogástrico e vesical, coleta de exames. Assistência de enfermagem com necessidades básicas de pacientes alimentação e hidratação eliminações. Cuidados com o corpo após morte. Cálculos e diluição de medicamentos e gotejamento de soros, Noções básicas de exames clínicos, posições para exames e cuidados de enfermagem, Legislação Profissional, RJU, Direitos e Deveres do cidadão, Declaração de Direitos Humanos, Princípios de Bioética, Constituição e os estatutos

da Criança, do Adolescente e do Idoso, Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/86, Carta dos direitos do paciente, NR32 Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico, Cuidados de enfermagem com pacientes de urgência e emergência, ferimentos, choque, fraturas, entorse, luxação, traumas, transporte intra-hospitalar de pacientes. Cuidados de enfermagem em terapia intensiva, monitorização venosa e arterial através de cateteres, equilíbrio hidro eletrolítico em pacientes de terapia intensiva. Cuidados com pacientes em isolamento.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: Técnico em Nutrição e Dietética: Guia Alimentar da População Brasileira. Políticas públicas que visem garantir a Segurança Alimentar e Nutricional. Macro e micronutrientes. Água. Alimentação saudável nos ciclos de vida. Dietoterapia nas doenças crônicas não transmissíveis e doenças carenciais. Dietas modificadas e especiais. Técnica dietética: peso e medidas, fator de correção e cocção; seleção, pré-preparo, preparo, métodos de cocção e apresentação; técnicas de congelamento e descongelamento; técnicas de conservação e armazenamento. Pirâmide Alimentar. Planejamento de cardápios. Noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos. Boas práticas em Serviços de Alimentação: recebimento, armazenamento, conservação e controle de alimentos. Procedimentos Operacionais Padronizados. Legislação Profissional. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

TÉCNICO EM SECRETARIADO: Ética profissional. Atribuições diárias da secretária: rotina de trabalho, Eficácia profissional e administração do tempo. Ambiente e particularidades do trabalho. Organização da agenda/calendário. *Follow-up / follow through.* Atendimento telefônico. Qualidade no atendimento. Formas de atendimento. Relacionamento com chefe, clientes, visitantes e colegas da empresa. Comunicação pessoal – Comunicação impessoal – Comunicação verbal – Comunicação não-verbal Língua oral e língua escrita. Produzir textos tais como: mala direta; cartas; Produzir índices analíticos; Produzir documentos de cálculos com planilhas eletrônicas. Interpretação e elaboração de organogramas e fluxogramas, considerando seus níveis hierárquicos. Elaboração de cronogramas. Administração de materiais. Administração de compras. Operações com almoxarifado. Organização de material no ambiente de trabalho. Noções de gestão ambiental. Motivação, iniciativa e atitudes positivas. EVENTOS: conceitos e tipologia; planejamento e organização de eventos empresariais; orçamento; elaboração de convites; preparo da lista de convidados; procedimentos de recepção; preparo do ambiente e equipamentos. CERIMONIAL: histórico e tipificação; funções; técnicas; planejamento e organização; etiqueta e protocolo. REUNIÕES: tipos, objetivos e técnicas; planejamento e organização; agendamento; tipos de convocação; preparo de ambiente e equipamentos. Trabalho em equipe – diferença entre grupo e equipe. Liderança. Qualidade e organização para o trabalho da secretária e PACOTE OFFICE.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Técnicas radiológicas, Física radiológica, Equipamentos, Proteção radiológica, Biossegurança, Anatomia Radiológica, Meios de contraste, Exame contrastado Radiologia Digital, Processamento de imagens.

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR: ADMINISTRADOR, ARQUIVISTA, BIOLOGO, BIOMEDICO /HABILITAÇÃO ANÁLISES CLÍNICAS, BIOMEDICO/HABILITAÇÃO HEMOTERAPIA, BIOMEDICO/HABILITAÇÃO BIOLOGIA CELULAR, ECONOMISTA, ENFERMEIRO/ EMERGENCIA, ENFERMEIRO/ GERAL, ENGENHEIRO /CIVIL, ENGENHEIRO /ELÉTRICA, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO/ALERGIA E IMUNOLOGIA/REUMATOLOGIA-PEDIÁTRICA, MÉDICO/ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, MÉDICO/ CLÍNICA GERAL, MÉDICO/ CIRURGIA PLÁSTICA, MÉDICO /CIRURGIA TORÁCICA, MÉDICO /CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, MÉDICO /DERMATOLOGIA, MÉDICO/ DIAGNOSTICO POR IMAGEM/SUB ÁREA MAMOGRAFIA, MÉDICO /DIAGNOSTICO POR IMAGEM/SUB ÁREA NEUROLOGIA, MÉDICO/ DIAGNOSTICO POR IMAGEM/SUB ÁREA TÓRAX, MÉDICO/ DIAGNOSTICO POR IMAGEM/SUB ÁREA ULTRASONOGRAFIA, MÉDICO/ ENDOCRINOLOGIA, MÉDICO /MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, MÉDICO/PS NEUROLOGIA, MÉDICO/ NUTROLOGIA, MÉDICO/ PATOLOGIA CLÍNICA, MÉDICO /PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA, MÉDICO/REUMATOLOGIA, MÉDICO /SAÚDE PÚBLICA, MÉDICO/UROLOGIA, MÉDICO/UTI ADULTO, MÉDICO/UTI PEDIATRICA, PSICOLO CLÍNICO, PISCOLOGO HOSPITALAR, PSICOLOGO / SAÚDE PÚBLICA, PROGRAMADOR VISUAL, QUIMICO, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Conjunção (classificação, sentido que imprime as relações entre as orações), Coerência e coesão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ADMINISTRADOR: Administração geral e comportamento organizacional: administração geral e teoria das organizações; Administração de recursos humanos; técnicas de planejamento e controle; administração contábil e financeira; administração contábil hospitalar e de instituições de ensino superior; administração financeira aplicada; Administração de Orçamento Público; Administração de serviços; Administração de Sistemas de Informação; Noções de Micro e Macroeconomia; Gestão estratégica de negócios; Gestão de resultados; Gestão de Projetos; Marketing de serviços; Responsabilidade Social; Qualidade nas Administrações Públicas.

ARQUIVISTA: A Arquivística e a Arquivologia: origem, evolução, objetos, conceitos, definições, finalidades, terminologia arquivística, relação com outras Ciências. Princípios Arquivísticos: Tipos, Conceitos, Aplicabilidades. Diplomática: origem, evolução, conceitos, finalidades, aplicabilidades. Gestão Documental: origem, conceitos, objetivos, níveis de aplicação, organização de arquivos correntes e intermediários, arquivos especiais e arquivos especializados, protocolo. Avaliação e Seleção de Documentos: conceitos, objetivos, políticas, procedimentos, instrumentos de destinação, legislação, aplicabilidades. Tecnologias Aplicadas aos Arquivos: processos reprográficos, microfilmagem, digitalização, aplicabilidades. GED E SGBD: definições, gestão, método e descrição, preservação digital, aplicabilidades. Legislação em Arquivos: Normas Arquivísticas, legislação brasileira, regulamentação profissional. Arranjo em Documentos Arquivísticos: Organização, Princípios e sistemática de arranjo, identificação de fundos documentais. Arquivos Permanentes: Conceito, objetivos, atividades, políticas e programas de descrição, instrumentos de descrição. Normatização da Descrição Arquivística: ISAD (G), ISAAR (CPF), NOBRADE, aplicabilidades. Conservação e Preservação de Acervos Arquivísticos: conservação preventiva de documentos, procedimentos e técnicas de restauro, políticas de preservação e conservação de documentos de arquivo. Formação Profissional do Arquivista: Origem e formação de arquivista, Ética profissional. Políticas e Sistemas de Arquivos: Definições, organização, Sistema Nacional de Arquivos, estrutura, políticas nacionais. Arquivos como sistema. Legislação.

BIOLOGO: Procedimentos Gerais de Laboratório: Preparo de soluções; Boas práticas de laboratório; Equipamentos de proteção e segurança (individual e coletiva); Princípios de descarte de resíduos; Coleta, preservação e fixação de material biológico; Organização e manutenção de coleções biológicas; Conceitos Gerais de Biofísica: Métodos de análise aplicados a biomoléculas: cromatografia, eletroforese e espectrofotometria; Centrifugação e ultracentrifugação; Princípios de Bioquímica: Estrutura, classificação, propriedades e função de biomoléculas (aminoácidos, proteínas, lipídios, carboidratos e ácidos nucléicos); Enzimas; Metabolismo de carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas; Princípios de Biologia Celular: Estrutura e função dos componentes celulares; Trocas entre a célula e o meio; Divisão e diferenciação celular; Conceitos Básicos de Embriologia, Histologia: Gametogênese, fecundação e fases iniciais do desenvolvimento. Morfogênese e organogênese. Métodos de estudo em Histologia, técnicas básicas de histologia e imunocitoquímica. Características dos principais tecidos animais. Princípios de Fisiologia de Sistemas. Princípios Básicos da Genética e Biologia Molecular: Leis de Mendel. Teoria cromossômica da herança. Herança ligada ao sexo. Variabilidade genética. Replicação, transcrição e tradução. Código genético. Técnicas de isolamento de DNA, hibridização e reação em cadeia da polimerase. Sequenciamento de DNA. Princípios Básicos de Microbiologia, Virologia e Parasitologia: Características gerais das bactérias, fungos, vírus e parasitas. Princípios gerais de culturas de células: linhagens e imortalizadas. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

BIOMÉDICO (ANÁLISES CLÍNICAS): Hematologia, Coagulação e Citologia; Bioquímica e Urinálise; Sorologia, Imunologia e Hormônios; Aspectos técnicos de coleta, triagem de amostras, instrumentação de laboratório, fluxograma de execução de exames; Líquidos Biológicos: pleural, peritoneal, pericárdico, cefalorraqueano, sinovial, derrames císticos e cavitários; Diagnóstico Microbiológico das infecções bacterianas, fungicas e virais. Diagnóstico através de métodos moleculares. Gestão Laboratorial: recursos humanos, gerenciamento, abastecimento e planejamento de custos. Gestão da Qualidade e Acreditação: Controle interno e externo e sistematização de garantia da qualidade Informática Médica: Estatística, sistema de informatização em laboratórios clínicos. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

BIOMÉDICO (HEMOTERAPIA): Normas técnicas em hemoterapia (Portaria 1.353, Ministério da Saúde, publicado em DOU de 14.06.2011); Imunoematologia: sistemas de grupos sanguíneos eritrocitários. Testes imunoematológicos como: tipagem sanguínea, testes de antiglobulina direta, pesquisa e identificação de anticorpos eritrocitários, teste de compatibilidade pré transfusional, fenotipagem eritrocitária, eluição e adsorção de anticorpos, investigações de reações transfusionais, técnicas moleculares para genotipagem de grupos sanguíneos. Sistemas de grupos sanguíneos plaquetários e granulocitários incluindo técnicas para detecção dos antígenos e anticorpos. Imunologia Geral: sistema e resposta imune, sistema complemento, classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno – anticorpo, mecanismos de defesa imune. Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis

por transfusão: reações sorológicas em hemoterapia, reações de precipitação, reações de hemaglutinação, reações de imunofluorescência, reações imunoenzimáticas, reações de imunoblotting, técnicas moleculares para detecção de vírus. Produção e armazenamento de hemocomponentes; Biossegurança em laboratório e serviços de hemoterapia; controle de qualidade em serviços de hemoterapia. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

BIOMÉDICO (BIOLOGIA CELULAR): Cultura de células; Imunologia básica; Biologia Celular; boas práticas em laboratórios de pesquisas biomédicas, bem como manipulação de animais de experimentação; emprego e manuseio de vidrarias e reagentes; preparo de soluções; amostragem e preparo da amostra para análise. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

ECONOMISTA: Análise macroeconômica; Contabilidade nacional; Renda nacional; Produto nacional; Consumo; Poupança; investimento; Política fiscal e monetária; Inflação; Moeda e crédito; Desenvolvimento econômico. Análise microeconômica; Oferta e procura; Equilíbrio do consumidor; Equilíbrio da firma; O mecanismo da formação de preços; Regime de concorrência; Teoria da produção. Economia internacional; balanço de pagamentos; Comércio internacional; Taxas de câmbio; Sistema financeiro internacional. Economia brasileira; A industrialização brasileira; O desenvolvimento econômico; O processo inflacionário brasileiro; Orçamento da União. Matemática financeira; Regra de três simples e composta, porcentagens; Juros simples e compostos: capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendimentos uniformes e variáveis; Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e inventário; Avaliação de alternativas de investimentos. Avaliação econômica de projetos; taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; Comparação de alternativas de investimentos e financiamento. Contabilidade Geral; Noções de Contabilidade; Análises das demonstrações financeiras. Administração Financeira; Análise de fluxo de caixa; análise de capital de giro; Princípios gerais de alavancagem; Análise do equilíbrio operacional. Contabilidade Gerencial; Relações custo – volume – lucro; Sistema de custeamento; Orçamento; Centro de lucro e preços de transferências; Padrões de comportamento de custos; Contabilidade por responsabilidade. Aspectos Tributário – Conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais. Contabilidade Pública. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

ENFERMEIRO/EMERGÊNCIA: O sistema de atenção às emergências em saúde no Município de São Paulo. Sistemas de classificação de risco: intervenções conforme os níveis de prioridade. Sistematização da assistência de enfermagem em emergência. Aspectos ético-legais da assistência de enfermagem em emergência. Suporte básico e avançado de vida na sala de emergência: atuação do enfermeiro. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente de trauma na sala de emergência. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente com desconforto respiratório agudo na sala de emergência. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente com síndrome coronariana aguda na sala de emergência. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente com acidente vascular encefálico na sala de emergência. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente com traumatismo cranioencefálico na sala de emergência. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente com hemorragia digestiva, Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente com encefalopatia hepática, Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente com diagnóstico de enfermagem de Débito Cardíaco Diminuído secundário a arritmia, Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente com diagnóstico de enfermagem de Choque, Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente com diagnóstico de enfermagem de Risco de Glicemia Instável.

ENFERMEIRO/FORMAÇÃO GERAL: Introdução à Enfermagem, Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Humana, Necessidade básica do ser humano, Sistematização da Assistência de Enfermagem. Procedimentos de enfermagem, Manipulação de material estéril, Técnicas de enfermagem em: identificação do paciente, sinais vitais, medidas antropométricas, higiene, conforto e segurança do paciente, Procedimentos de enfermagem que requerem utilização de técnica asséptica: curativo e cateterismo nasogástrico e vesical, coleta de exames, Noções de Farmacologia, Noções sobre medicamentos e cuidados de enfermagem na sua preparação e administração, Cálculos e diluição de medicamentos e gotejamento de soros, Noções básicas de exames clínicos, posições para exames e cuidados de enfermagem, Alimentação e hidratação, Eliminações, Cuidados com o corpo após morte, Assistência de Enfermagem em Hemoterapia, Conceito de Cidadania, Direitos e Deveres do cidadão, Declaração de Direitos Humanos, Atitude profissional. Princípios de Bioética, A Constituição e os estatutos – O Estatuto da Criança, e do Adolescente; Estatuto do Idoso, Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Legislação Profissional, RJU, Direitos e Deveres do cidadão, Declaração de Direitos Humanos, Princípios de Bioética, Constituição e os estatutos da Criança, do Adolescente e do Idoso, Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/86, Carta dos direitos do paciente, NR32. Assistência de enfermagem nas diversas afecções: Cárdio-pulmonares, Vasculares, Gastro-intestinais, Neurológicas, Hematológicas, Urológicas, Músculo – esquelética, Endocrinológicas, Tegumentar Assistência de enfermagem em Emergência : Parada Cardiorrespiratória - Suporte Básico de Vida, atendimento em: Hemorragia, Choque, Queimadura, Choque Elétrico, Ferimentos, Cuidados no atendimento em: Desmaio e Vertigens, Crise Convulsiva, Intoxicação, , Obstrução por Corpo Estranho / Asfixia, Cuidados com imobilização: fratura, entorse, luxação, Transporte da vítima. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico e centro de materiais, assistência de enfermagem no perioperatório, Limpeza, desinfecção, esterilização e acondicionamento de materiais. Assistência de enfermagem na saúde da mulher da criança e do adolescente, pré natal, gestação e parto, puerpério e aborto, Cuidados de Enfermagem à criança com afecções cirúrgicas, Cuidados com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico, urinário, desnutrição, Cálculos e administração de medicamentos em Pediatria – fracionamento de doses, Programa Nacional de Imunização Segurança do paciente, erros de medicação. Assistência de enfermagem humanizada, Política Nacional de Humanização (PNH) Administração em Enfermagem: teorias da Administração, Estrutura Organizacional, Dimensionamento de pessoal de enfermagem, Avaliação de desempenho de pessoal da enfermagem, Sistema de informação de enfermagem, Tomada de decisão em enfermagem, Planejamento da assistência de enfermagem, Custo em enfermagem, Indicadores de Saúde, Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

ENGENHEIRO/CIVIL: Topografia. Mecânica dos solos. Projetos de obras civis: Arquitetônicos; Estruturais (concreto, aço e madeira); Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias.; Especificação de materiais e serviços; Programação de obras; Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-COM; Acompanhamento de obras. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

ENGENHEIRO/ ELÉTRICA: Eletrônica Básica e Eletricidade Básica. Conceitos. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Corrente Elétrica. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1ª e 2ª Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb. Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Proteção. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas. Unidades usuais. Sistema Internacional de Unidades. Erro e Tolerância. Aparelhos de medida. Instrumentos de bobina móvel, eletrostáticos, de ferro móvel e eletrodinâmicos. Fundamentos dos instrumentos de medição. Quocientímetros. Fasímetros. Ponte de Wheatstone. Osciloscópio. Gerador de ondas senoidais. Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Medidores. Controle de circuitos. Medidas elétricas. Medição de resistências elétricas. Localização de defeitos nos cabos elétricos isolados. Medição de impedância, da resistência de "terra" e da resistividade do solo. Instrumentos elétricos de medida. Aparelhos auxiliares para medidas em circuitos de corrente alternada e contínua. Eletrônica Linear. Semicondutores. Diodos. Transistores. Transformadores. Regulador de tensão. Retificadores. Fonte de Alimentação. Amplificadores a transistor. Realimentação. Circuitos RC, RL e RLC. Circuitos Integradores. Transistor de Efeito de Campo. Amplificadores de RF. Osciladores. Amplificadores de Potência. Amplificador Operacional. Eletrônica Digital. Conceitos. Sistemas binário e hexadecimal. Álgebra de Boole. Tabelas verdade e símbolos lógicos. Famílias lógicas. Portas lógicas. Circuitos Combinacionais. Multivibradores e FlipFlop. Componentes. Circuitos digitais. Registradores. Contadores. Conversores A/D e D/A. Memórias. Microcontroladores e Microprocessadores. Circuitos Sequenciais. Circuitos elétricos. Definições e parâmetros de circuitos. Valores médio e eficaz. Impedância complexa e notação de fasores. Circuitos em série e paralelo. Potência e correção do fator de potência. Ressonância série e paralelo. Análise de circuitos pelas correntes de malha e pelas tensões dos nós. Teoremas de Norton e Thevenin. Teoremas gerais de circuitos. Indutância mútua. Sistemas Polifásicos. Transitórios em circuitos. Transmissão por Fios e Cabos. Conceitos. Características. Tipos de Fios e de Cabos. Tipos de Linhas. Práticas de Instalação. Equipamentos de Testes. Tensões de Transmissão. Isoladores. Ferragens e acessórios. Estruturas das Linhas de Transmissão. Transmissão de energia elétrica. Rede elétrica: geradores, rede estabilizada, nobreak, elevadores, sistema de refrigeração, CFTV, segurança eletrônica e aterramento. Distribuição de Energia. Princípios básicos. Linhas de Estruturas das Linhas de Transmissão. Transmissão de energia elétrica. Linhas de baixa, média e alta tensão. Redes. Quadros e painéis. Transformadores. Distribuição de energia elétrica. Sistemas de Potência. Sistemas elétricos. Circuitos trifásicos. Circuito série. Sistemas elétricos de corrente contínua. Subestações rebaixadoras. Valores percentuais e por unidade. Componentes simétricas e de Clarke. Conversão de Energia. Conversão

eletromecânica de energia. Processos de conversão de energia elétrica. Análise de sistemas magnéticos. Transformação de energia elétrica. Máquinas comutadoras. Máquinas polifásicas. Equipamentos elétricos. Normas, fontes de energia, consumos. Problemas comuns a todas as instalações, sobretensões, coordenação de isolamento, ligação a terra, condição do neutro nos sistemas trifásicos. Os aparelhos de comando. Os comandos nos circuitos elétricos e os fenômenos relativos, meios e modos de extinção do arco, características construtivas dos disjuntores, disjuntores de comando, seccionadores e outros dispositivos para baixa tensão. Relé, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de telemidia. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção predial (preventiva e corretiva). Planejamento e controle da manutenção (anual das atividades; sistema de ordem de ser viços; histórico de intervenções em equipamentos). Instalações elétricas. Instalações prediais de luz e força. Proteção e controle de circuitos. Luminotécnica. Iluminação predial. Iluminação de áreas externas. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalações de pára-raios prediais. Melhoria do fator de potência e instalação de capacitores. Técnica da execução das instalações elétricas. Medidores de energia. Especificações prediais. Projetos de A.T. e B.T. e prediais. Projeto de rede lógica (cabearamento estruturado) Elementos do projeto. Dimensionamento da seção de condutores elétricos. Iluminação I. Fator de potência. Curtocircuito em instalações de baixatensão. Motores elétricos. Partida de motores elétricos de indução. Materiais e equipamentos. Proteção e coordenação. Aterramento. Sistema de aterramento e malha de terra. Projeto de Subestação de consumidor. Componentes eletrônicos. Retificadores. Conversores CC/CC, CC/CA, CA/CC e CA/CA. Circuitos de Disparo. Inversores. Proteções. Sensor es e Transdutores. Elementos fotosensíveis. Controles eletrônicos de motores e geradores. Circuitos de Disparo. Proteções. Programação e Características de PLC's. Microinformática e Transmissão de dados. Sistemas de energia. Alimentação AC/DC. Aterramento e pára-raios. Proteção de equipamentos e de sistemas: conceitos, características, cuidados e dispositivos. Dispositivos de proteção. Conservação de Energia Elétrica e Programas Governamentais. Tarifação de Energia Elétrica; Tarifas Convencionais; Tarifas Hora-Sazonais Azul e Verde; Contratação; Medição; Energias Renováveis; Geradores diesel, no breaks e banco de baterias; Sistemas de prevenção e combate a incêndio; Legislação Complementar: Licitações e contratos da Administração Pública - nº Lei 8.666/93. Conhecimento de software Autocad. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

FARMACÊUTICO: Bioquímica Clínica: Coleta, manipulação, transporte e armazenamento de amostras biológicas; Processos analíticos; Monitoramento de drogas terapêuticas em fluidos biológicos. Biossegurança: Biossegurança em Laboratórios Químicos; Biossegurança em Laboratórios de Análises Clínicas. Controle de Qualidade: Políticas de Qualidade; validação de metodologia analíticas; utilização de instrumentação analítica: Cromatografia de alta eficiência, espectrofotometria ultravioleta-visível; técnicas analíticas volumétricas e gravimétricas. Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas; formas farmacêuticas líquidas; formas farmacêuticas semi-sólidas ou plásticas. Farmacognosia: controle de qualidade de drogas vegetais; grupos fitoquímicos; técnicas de produção de extratos de drogas vegetais. Bromatologia: contaminantes em alimentos; análise de alimentos: água, proteínas, carboidratos, lipídeos, fibras, vitaminas e sais minerais. Biologia Molecular: técnicas em biologia molecular (eletroforese, clonagem, PCR). Microbiologia: Meios de cultura e Técnicas de Semeadura; Coloração de Gram; Teste de Sensibilidade a Antimicrobianos – TSA (Antibiograma). 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

FISIOTERAPEUTA: Análise da marcha normal e patológica. Atividade eletromiográfica da musculatura axial e de membros inferiores durante a marcha normal e patológica. Biomecânica do membro superior. Bases cinemáticas e cinéticas do movimento humano. Métodos de avaliação em fisioterapia. Estimulação elétrica e analgesia. Efeitos fisiológicos e terapêuticos do calor e do frio e suas aplicações agudas e crônicas. Reparo de lesões osteomusculares: o papel do laser terapêutico. Biomecânica do membro inferior. Controle postural humano. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/ALERGIA E IMUNOLOGIA/REUMATOLOGIA-PEDIÁTRICA: Desenvolvimento do sistema imunológico; Ativação do sistema imunológico; Tolerância do sistema imunológico; Uso de imunobiológicos nas doenças imunes; Vacina no paciente imunocomprometido; Uso de antibióticos no imunodeprimido; Manifestações pulmonares das imunodeficiências; Micobacteriose e imunodeficiência; Deficiências predominantemente de anticorpo; Deficiências celulares ; Deficiências de fagócitos; Avaliação laboratorial das imunodeficiências; Tratamento das imunodeficiências; Artrite idiopática juvenil; Lúpus eritematoso sistêmico juvenil; Dermatômiosite juvenil; Esclerodermia; Artrites agudas na infância; A criança com dor musculoesquelética; Vasculites na infância; Mecanismos da inflamação; Manejo da febre de origem indeterminada. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA: Conhecimentos de Patologia geral, autópsia, citologia aspirativa por agulha fina (PAAF), citologia de líquidos biológicos, citologia cérvico-vaginal e Patologia cirúrgica geral. Interpretação de preparados histoquímicos e imuno-histoquímicos em Anatomia Patológica e citopatologia diagnóstica. Conhecimentos de hibridização in situ e biologia molecular aplicados a Patologia Cirúrgica e Citopatologia. Conhecimentos técnicos na realização de PAAFs, realização de exames imediatos de congelação, confecção de Atestados de óbito e elaboração de relatórios necroscópicos completos. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/ CLÍNICA GERAL: Aspectos Gerais e Legislação: Fisiopatologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento de Doenças: sistema nervoso; doenças psiquiátricas; doenças endocrinológicas; patologias cardiovasculares; patologias renais; patologias hematológicas; patologias respiratórias; doenças do aparelho digestivo; hepatites; parasitoses; patologias do ouvido; dermatoses; doenças osteomusculares; intoxicações agudas e crônicas; neoplasias; doenças infecto-contagiosas; doenças sexualmente transmissíveis; antibioticoterapia. Epidemiologia; noções de Ergonomia; Vigilância em Saúde: risco epidemiológico, identificação de agravos à saúde relacionados ao trabalho durante consulta médica e nos ambientes de trabalho (Acidentes de trabalho/Doenças relacionadas ao trabalho: conceito, causas e prevenção); identificação, avaliação e controle dos agentes agressores presentes nos ambientes de trabalho: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, organização do trabalho; Lei nº. 8.080/90 – Lei Orgânica do SUS; Portaria nº. 3.214/78 – Normas Regulamentadoras, com revisões e atualizações (Ministério do Trabalho e Emprego); Portaria nº. 3.120/98 (Ministério da Saúde) – Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS; Resolução nº. 1.488/98, com revisões e atualizações (Conselho Federal de Medicina) – Dispõe de normas específicas para médicos que atendem o trabalhador. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/CIRURGIA PLÁSTICA: Cicatrização de Feridas. Enxertos de pele. Retalhos cutâneos. Retalhos, fásquio e músculos cutâneos. Reconstrução mamária. Reconstrução de MMII. Cicatrizes Patológicas. Reconstrução de Abdome. Trauma de Face. Tumores de Pele. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/CIRURGIA TORÁCICA: Avaliação pré-operatória e risco cirúrgico em cirurgia torácica, Complicações pós-operatórias em cirurgia torácica, Estadiamento clínico do câncer de pulmão, Cirurgia torácica vídeo assistida, Cirurgia do Simpático Cervico-Torácico, Tratamento dos defeitos congênitos da parede torácica, Tromboembolismo Pulmonar Crônico, Princípios da circulação extracorpórea, Transplante cardíaco. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/ CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR: Aneurismas. Oclusão arterial aguda. Oclusão arterial crônica. Doença carotídea extracraniana. Vasculites. Linfedema. Síndrome de compressão cérvicobraquial. Trauma vascular. Doenças Venosas Periféricas. Trombose venosa profunda e Síndrome Pós Trombótica. Angioradiologia e Cirurgia Endovascular. Insuficiência venosa periférica. Hipertensão renovascular. Anatomia Cirúrgica Vascular. Coagulopatias. Tromboembolia pulmonar. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/DERMATOLOGIA: Estrutura e fisiologia da pele; Fisiopatologia e Imunopatologia Cutânea; Erupções Eczematosas; Erupções Eritemato-Escamosas; Erupções Eritemato Púrpúricas; Erupções Pápulo-Pruriginosas; Erupções Vesículo-Bolhosas; Distúrbio Atróficos e Escleróticos; Afecções Ulcerosas; Acne e Erupções Acneiformes; Hidroses; Tricoses; Onicoses; Discromias; Dermatoses auto-imune; Afecções Vasculares; Dermatoviroses; Dermatoses de origem bacteriana; Dermatoses de origem fúngicas; Dermatoses causadas por protozoários; DST; Afecções vasculares; Afecções metabólicas; Erupção por Drogas e Toxinas; Reações aos agentes Mecânicos, Calor e Frio; Fotodermatoses e Radiodermites; Afecções Psicogênicas e Psicossomáticas; Oncologia dermatológica; Doenças de Lábios e de Cavidade Oral. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/DIAGNOSTICO POR IMAGEM/SUBÁREA: MAMOGRAFIA: Classificação Bi-rads: Mamografia, ultrassom e ressonância. Lesões mamárias benignas: alterações do desenvolvimento, processos inflamatórios, alterações proliferativas e lesões precursoras lobular. Carcinoma ductal in situ – Avaliação por Imagem. Carcinoma ductal invasivo. Carcinoma lobular invasivo. Métodos de rastreamento por Imagem: população geral e população de alto risco. Mamografia: Técnica e posicionamento. Ultrassom – Técnica e aplicabilidade. Indicação e Técnica de exame de ressonância magnética. Métodos de Biópsias guiados por Imagem – PAAF, Core Biopsia e Mamotomia. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/ DIAGNOSTICO POR IMAGEM/SUB ÁREA NEUROLOGIA : Análise estrutural e por técnicas (Espectroscopia de prótons e DTI) das Neoplasias encefálicas, Doenças degenerativas, Doenças vasculares, Infecções cefálicas, Traumatismo, Abordagem diagnóstica e intervencionista do paciente com AVE isquêmico e com AVE hemorrágico, Doenças desmielizantes, epilepsia, Doenças degenerativas da coluna vertebral, Neoplasias da medula espinhal. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/ DIAGNOSTICO POR IMAGEM/SUB ÁREA TÓRAX: Asma, Doenças intersticiais, Manifestações Torácicas da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, Processos neoplásicos pulmonares, Linfangite, Pneumotórax, Pneumonias, Avaliação tomográfica da doença coronariana, Conceitos físicos da RM cardíaca, Protocolos de RM cardíaca, Avaliação por Ressonância Magnética da função cardíaca e viabilidade miocárdica, Avaliação por imagem Aneurisma e da Dissecção de Aorta. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/DIAGNOSTICO POR IMAGEM/SUBÁREA: ULTRASSONOGRAFIA: Avaliação Ultrassonográfica do fígado. Avaliação Ultrassonográfica do sistema biliar hepático. Avaliação Ultrassonográfica do pâncreas. Avaliação Ultrassonográfica do trato urinário. Avaliação Ultrassonográfica da parede abdominal e cavidade peritoneal. Avaliação Ultrassonográfica da pelve feminina. Avaliação Ultrassonográfica da próstata e da bolsa escrotal. Avaliação Ultrassonográfica da região cervical. Avaliação Ultrassonográfica das mamas. Avaliação Ultrassonográfica do músculo esquelético. Avaliação Ultrassonográfica sistema vascular. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/ENDOCRINOLOGIA: Moléstia de Basedow-Graves; Câncer de Tiróide; Hipotireoidismo, Diabetes mellitus tipo 1; Diabetes mellitus tipo 2; Complicações crônicas do diabetes mellitus; Complicações agudas do diabetes mellitus, Obesidade, Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Feocromocitoma; Hiperplasia adrenal congênita, Puberdade precoce; Síndrome de Turner; Estados intersexuais, Hiperparatireoidismo primário; Osteoporose, Acromegalia; Prolactinomas; Deficiência do hormônio do crescimento. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO / MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE: Princípios da APS; Princípios da Medicina de Família e Comunidade (MFC); A consulta ambulatorial em Atenção Primária à Saúde (APS); Método clínico centrado na pessoa; Abordagem familiar em APS; Abordagem comunitária em APS; Assistência à saúde da gestante, criança e idoso; Fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças prevalentes na APS: cardiovasculares, endocrinológicas, psiquiátricas, hematológicas, respiratórias, do aparelho digestivo, hepatites, dermatológicas, neurológicas, doenças sexualmente transmissíveis, parasitoses. Doenças de notificação compulsória. Bioética; Gestão do cuidado; Concepção de saúde e doença; APS e promoção de saúde; Epidemiologia da APS; Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes; SUS e APS: avanços, desafios e impasses; Prevenção quaternária/medicalização; Redes de atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/PS NEUROLOGIA: Acidente Vascular Cerebral. Cefaleias. Meningites e Meningoencefalites. Rebaixamento do Nível de Consciência e Coma: Diagnóstico e conduta. Diagnóstico e Condutas nos Quadros Confusionais Agudos. Transtornos Tóxicos e Metabólicos do Sistema Nervoso Central. Transtornos do Movimento. Epilepsias. Doenças Inflamatórias e Auto-Imunes do Sistema Nervoso. Paralisias Flácidas Agudas. Síndromes Demenciais. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/ NUTROLOGIA: Nutrição na Gestação e Lactação; Aleitamento materno; Alimentação e nutrição da Criança e do Adolescente; Avaliação da condição nutricional; Distúrbios do crescimento de causa nutricional; Distúrbios do apetite; Carências nutricionais específicas; Desnutrição energético-protéica; Obesidade na infância e adolescência; Nutrição materno infantil em Saúde Pública; Nutrição e atividade física; Nutrição enteral e parenteral; Terapia nutricional em condições especiais ;Prevenção das doenças do adulto na infância. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/PATOLOGIA CLÍNICA: Hematologia, Coagulação e Citologia; Bioquímica e Urinálise; Sorologia, Imunologia e Hormônios; Aspectos técnicos de coleta, triagem de amostras, instrumentação de laboratório, fluxograma de execução de exames; Líquidos Biológicos: pleural, peritoneal, pericárdico, cefalorraqueano, sinovial, derrames císticos e cavitários; Diagnóstico Microbiológico das infecções bacterianas, fúngicas e virais. Diagnóstico através de métodos moleculares. Gestão Laboratorial: recursos humanos, gerenciamento, abastecimento e planejamento de custos. Gestão da Qualidade e Acreditação: Controle interno e externo e sistematização de garantia da qualidade Informática Médica: Estatística, sistema de informatização em laboratórios clínicos. Epidemiologia médica. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA: Abscesso Pulmonar; Bronquiectasias; Atelectasia; Bronquiolite; Pneumonias; Pneumonia por *Chlamydia trachomatis*; Pneumonia por *Mycoplasma pneumoniae*; Pneumonia por *Pneumocystis carinii*; Pneumonias Aspirativas; Derrame Pleural; . Broncopneumonias de Repetição: Pneumonias Recorrentes e Persistentes; Asma; Síndrome do Lactente Sibilante Chiador; Fibrose Cística; Hemossiderose Pulmonar; Distúrbios Respiratórios do Sono; Tosse; Oxigenoterapia; Uso de Drogas Inalatórias; Princípios Básicos e aplicações da espirometria na criança; Síndrome da Apneia Obstrutiva do sono na criança; Sono Normal na criança; Síndrome da Morte Súbita em Crianças; Hipoventilação Congênita; Ronco na Infância; Tratamento da Síndrome da Apneia Obstrutiva (CPAP); Principais Distúrbios do Sono na Criança; Mucopolissacaridose e sono; Doenças Neuromusculares e Sono; Indicações e interpretação de polissonografia. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/REUMATOLOGIA: Epidemiologia das doenças reumáticas, autoimunidade, fisiopatologia das doenças reumáticas, doenças osteometabólicas, doenças reumáticas autoimunes, espondiloartrites, artrite reumatóide, doenças da coluna vertebral, osteoartrite, reumatismos extra-articulares, reabilitação do paciente reumático, procedimentos invasivos em reumatologia, laboratório em reumatologia. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/SAÚDE PÚBLICA: Epidemiologia das Doenças Crônicas; Epidemiologia do envelhecimento; Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Informações em Saúde; Tipos de Estudos Epidemiológicos; Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios; Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes; Necessidades em Saúde; Gestão do cuidado; Transição Demográfica e Epidemiológica; Rastreamento em Saúde Pública; Indicadores dos Níveis de Saúde de Populações; Determinantes Sociais do processo saúde e doença Concepção de saúde e doença; Diferenças e Diversidades em Saúde; O dado epidemiológico: estrutura, fontes, propriedades e instrumentos; Atenção primária à saúde e redes de atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde; História das Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Política Nacional da Promoção em Saúde; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Saúde Mental: plano de ampliação de acesso ao tratamento e prevenção de Álcool e outras drogas. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/UROLOGIA: Câncer de Rim, Avaliação Geriátrica no Paciente Urológico, Litíase Urinária, Bexiga Neurogênica, Câncer de Bexiga, Hiperplasia Benigna da Próstata, Câncer de Próstata Localizado, Câncer de Próstata Avançado, Abordagem Clínica da Incontinência Urinária, Abordagem Cirúrgica da Incontinência Urinária, Infecções Urinárias, Bexiga Hiperativa, Hiperatividade Detrusora Refratária, . Prolapsos Genitais, Emprego de Segmentos Intestinais em Urologia, Urgências em Urologia, Deficiência Androgênica do Envelhecimento Masculino, Disfunção do Assoalho Pélvico, Estudo Urodinâmico, Fistulas Urogenitais. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/UTI ADULTO: Choque e Distúrbios Hemodinâmicos: Fisiopatologia dos estados de choque; mecanismos de agressão tecidual; choque cardiogênico; síndrome de disfunção de múltiplos órgãos; monitorização hemodinâmica e transporte de oxigênio; reposição volêmica, fármacos vasoativos, sepsis. Distúrbios Cardiovasculares: Angina instável; infarto agudo do miocárdio; edema agudo de pulmão; emergências hipertensivas; tromboembolismo pulmonar; arritmias cardíacas, ressuscitação cardiopulmonar cerebral; dissecação aórtica aguda. Distúrbios do Sistema Respiratório: Insuficiência respiratória aguda; monitorização respiratória; técnicas de assistência ventilatória; síndrome de desconforto respiratório agudo, desmame da ventilação mecânica; ventilação mecânica não invasiva. Distúrbios Renais e Metabólicos: Insuficiência renal aguda; técnicas de diálise; equilíbrio ácido básico e acidose láctica no paciente grave; distúrbios na concentração plasmática de sódio; distúrbios do metabolismo do potássio; distúrbios do metabolismo do magnésio e do cálcio; estados hiperosmolares; cetoacidose diabética e hipoglicemia; crise tirotóxica; coma mixedematoso, insuficiência suprarrenal. Distúrbios da Nutrição: Princípios de suporte nutricional; suporte nutricional enteral; suporte nutricional parenteral; imunomodulação nutricional. Distúrbios Neurológicos: Delirium, estados confusionais no paciente grave; hipertensão intracraniana: edema cerebral; monitorização de parâmetros encefálicos; hemorragias subaracnóides; acidente vascular cerebral; síndrome convulsiva; coma; polimioneuropatias no paciente grave. Distúrbios Hematológicos e Hemoterapia: Utilização de sangue e componentes; distúrbios de coagulação. Infecções e Antimicrobianos: Pneumonia comunitária grave, pneumonia associada a ventilação mecânica, infecção de corrente sanguínea associada a cateter, infecção intraabdominal, infecção urinária, uso racional de antibióticos; princípios de farmacodinâmica, infecções em pacientes imunocomprometidos, aids em UTI. Cuidados Pós Operatórios: Pós-operatório de cirurgia vascular; pós-operatório em urologia; pós-operatório em neurocirurgia (trauma e vascular); pós-operatório de cirurgia vascular; atendimento ao paciente politraumatizado, pós-operatório de transplante hepático, renal e duplo rim-pâncreas. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

MÉDICO/UTI PEDIÁTRICA: Avaliação clínica do paciente grave: Escores de gravidade e prognóstico. Reanimação cárdio-respiratória-cerebral. Atualização e discussão do PALS (Pediatric Advanced Life Support). Manobras utilizadas na PCR (Acesso vascular, intra-óssea, entubação, traqueostomia e demais procedimentos). Drogas na PCR; Desfibrilação. Aparelho cardiocirculatório. Arritmias cardíacas; tamponamento cardíaco; emergências hipertensivas; choque cardiogênico, hipovolêmico, distributivo e obstrutivo; ICC e edema pulmonar; reposição volêmica; reposição hipertônica; disfunção diastólica; drogas de suporte hemodinâmico; monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva; transporte de oxigênio; metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas; tromboembolismo pulmonar e trombose venosa profunda; cardiopatias congênitas; hipertensão pulmonar persistente neonatal; persistência do conduto arterioso. Aparelho respiratório. Insuficiência respiratória aguda. Fisiopatologia e tratamento. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. DPOC agudizado. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração;

Oxigenioterapia: indicações, métodos, controle e complicações. Oxigenioterapia hiperbárica; Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo: indicações, métodos, controle e complicações; Estratégias de proteção pulmonar. Ventilação mecânica na asma, SARA, profilática (pós-operatório) e no paciente neuropata; Monitorização da ventilação mecânica. Capnografia e Oximetria. Complicações da ventilação mecânica: barotrauma, volutrauma e pneumonia. Desmame do suporte ventilatório; Aspiração de corpo estranho; Gasometria arterial/ óxido nítrico; Doença da membrana hialina. Surfactante pulmonar; Síndrome da aspiração de mecônio; Doenças respiratórias obstrutivas altas; Anoxia perinatal. Apnéia do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Infecção e sepse. Infecções: profilaxia, diagnóstico e tratamento; Infecções relacionadas aos métodos invasivos; Sepse. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Disfunção de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/ SDOM). Antibioticoterapia em Medicina Intensiva. Escores de avaliação de prognóstico; Infecção no imunodeprimido; Endocardite bacteriana. Meningites. Infecção em pacientes imunodeprimidos/ AIDS; Dengue, tétano, malária e leptospirose; Infecções hospitalares; Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do sistema gastrointestinal. Neurológico. Hipertensão endocraniana: monitorização da pressão intracraniana; Estado de mal convulsivo. Mastemia grave; Infecções do sistema nervoso central (meningites virais, bacterianas e outras modalidades); Hemorragia intraventricular do recém-nascido. Anóxia neonatal e na criança maior; Comas em geral. Acidentes vasculares encefálicos. Trombolíticos; Polirradiculoneurites / Monitorização do metabolismo cerebral, métodos de proteção e tratamento; Noções de neuroimagem. Gastrointestinal. Gastroenterite infecciosa. Colites. Hemorragia digestiva alta e baixa; Insuficiência hepática e medidas de suporte; Abdome agudo clínico (pancreatite aguda e outras afecções) e cirúrgico (pós-operatório, apendicite, peritonite, enterocolite e outras afecções). Sistema endócrino-metabólico. Cetocidose diabética. Coma hiperosmolar. Hipoglicemia; Crise tireotóxica. Coma mixedematoso; Insuficiência supra-renal congênita e aguda; Rabdomiólise; Diabete insípido. Síndrome de secreção inapropriada de ADH. Renal. Insuficiência renal aguda e crônica; Métodos dialíticos; Distúrbio hidroeletrólítico e ácido-base; Hiperpotassemia, hipo e hipernatremia e outros. Pré e Pós-Operatório. Avaliação do risco cirúrgico pré-operatório; Analgesia e anestesia; Circulação extracorpórea. Coagulação. Coagulação intravascular disseminada, fibrinólise, coagulopatia de consumo; Anticoagulação; Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Politraumatismo. Trauma crânio-encefálico. Trauma raquimedular. Síndromes compartimentais. Embolia gordurosa. Grandes queimados. Hidratação; Nutrição; Analgesia e anestesia. Intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, acidentes por agentes físicos e químicos. Quase afogamento. Transplante hepático, cardíaco, renal e medula óssea. Manutenção do doador e manuseio do paciente transplantado. Morte encefálica. Suporte nutricional. Nutrição parenteral e enteral: avaliação e acompanhamento nutricional, vias de acesso, indicações, composição das formulações e complicações nas seguintes patologias: Insuficiência respiratória; Queimado; Trauma; Insuficiência hepática e renal; Imunomoduladores; Sepse. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento – indicações e complicações. Intubação traqueal / traqueostomia / cricotireotomia; Cateterização arterial; Dissecção venosa; Marca-passo. Cateterização venosa central e da artéria pulmonar; Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese; Cateterização da veia umbelical; Punção intra-óssea.) Imagem em Medicina Intensiva. Métodos de imagem em Medicina Intensiva. Aspectos éticos da Medicina Intensiva. Humanização. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Paciente oncológico em UTI. Transporte do paciente grave: intra e extra-hospitalar. Interações medicamentosas. Análise crítica da metodologia científica. Indicadores de qualidade. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

PSICÓLOGO / CLÍNICO: Avaliação psicológica: métodos, objetivos, diagnóstico e prognóstico. Perícia psicológica. Informes psicológicos: laudos, pareceres e relatórios. Protocolos e instrumentos utilizados na avaliação de transtornos psicológicos: planejamento e intervenção. Psicologia da Saúde. Atuação do psicólogo nos níveis de intervenção em saúde: promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e cuidados paliativos. O hospital como campo de atuação dos psicólogos. Noções de psicofarmacologia. Psicooncologia. Técnicas psicológicas aplicadas ao contexto hospitalar. Planejamento e intervenção do psicólogo em situações de luto e morte. Enquadre, objetivos e especificidades da atuação do psicólogo em instituições de saúde e no âmbito das políticas públicas. Psicoterapia breve. Psicologia Institucional. Modelos de compreensão do processo de adoecer. Saúde do trabalhador. Participação de psicólogos em equipes multiprofissionais em saúde do trabalhador. Psicologia da saúde e da segurança no trabalho. Cargas de trabalho, acidente e doenças ocupacionais. Estresse no trabalho e *burnout*. Aspectos éticos da atividade profissional dos psicólogos no campo da saúde. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

PSICÓLOGO HOSPITALAR: Avaliação psicológica: métodos, objetivos, diagnóstico e prognóstico. Informes psicológicos: laudos, pareceres e relatórios. Protocolos e instrumentos utilizados na avaliação de transtornos psicológicos: planejamento e intervenção. Psicologia da Saúde. Atuação do psicólogo nos níveis de intervenção em saúde: promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e cuidados paliativos. O hospital como campo de atuação dos psicólogos. Noções de psicooncologia. Técnicas psicológicas aplicadas ao contexto hospitalar. Planejamento e intervenção do psicólogo em situações de luto e morte. Crianças em situação de risco e vulnerabilidade. Atendimento à família. Desenvolvimento infantil. Dificuldades de aprendizagem na infância. Psicologia geral. Psicodiagnóstico. Psicopatologia da infância. Psicossomática. Técnicas de interconsulta. Participação de psicólogos em equipe multiprofissionais de saúde. Estresse no trabalho e *burnout*. Aspectos éticos da atividade profissional dos psicólogos no campo da saúde. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

PSICOLOGO / SAÚDE PÚBLICA: História das Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, avanços e desafios; Diferenças e Diversidades em Saúde, Determinantes Sociais do processo saúde e doença, Estado e Políticas de Saúde, Necessidades em Saúde; Gestão do cuidado; Política Nacional da Promoção em Saúde, Epidemiologia no planejamento e avaliação dos serviços de saúde; Concepções e estratégias na formação dos profissionais de saúde; A clínica e a epidemiologia nos modelos de atenção à saúde; O processo de Trabalho em Saúde; Trabalho interprofissional e interdisciplinaridade; Integração ensino, serviço e comunidade na formação do profissional de saúde; Processo Saúde-Doença: contextos, concepções e práticas; Ensino e práticas de saúde em territórios; Equipes de saúde: arranjos organizacionais na produção do cuidado integral. Política Nacional de Humanização; Política Nacional de saúde Mental. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

PROGRAMADOR VISUAL: Desenho técnico/gráfico: proporção e escala; Representação bidimensional (vistas); cotagem; noções básicas de desenho geométrico (figuras geométricas). Metodologia projetual: contrato e "Briefing" (prestação de serviço); teoria dos métodos e técnicas (estruturação e planejamento); técnicas de estímulo à criatividade (ex.: Brainstorm, Biônica); técnicas de controle do processo lógico (ex.: Associações de palavras); cronograma. Comunicação visual: funções da linguagem; linguagem visual (elementos compositivos do desenho); análise da imagem. História do design: conceito de design; principais correntes e escolas; tipografia (conceitos, tipos e particularidades). Indústria gráfica: processos de impressão (artesanal/industriais); separação cromática e preparação de matrizes; materiais de impressão (ex.: papel, lona, madeira, etc.). Técnica digital: formatos e conversão de arquivos; fechamento de arquivos para arte-final; editoração (composição e implementação).

QUÍMICO: Segurança em laboratório. Armazenamento e descarte de materiais químicos. Materiais de laboratório: identificação de vidraria, equipamentos e demais utensílios. Normas para conservação de equipamentos, lavagem e esterilização de vidraria. Limpeza e higiene do laboratório. Uso e funcionamento de equipamentos no laboratório para agitação, aquecimento, centrifugação, processos de esterilização, medidas de pH e condutividade, pesagem (uso de balança comum e analítica), processos de purificação de água, conservação de produtos químicos, medidas analíticas (espectrofotometria, cromatografia, etc). Conhecimento de química geral: ácidos, bases, tampões, diluições e unidades de medidas laboratoriais. Princípios fundamentais para o preparo de soluções e reagentes. Processos reacionais. Conceito de pH e equilíbrio químico. Sistemas de óxido-redução. Termodinâmica e cinética química. Grupos funcionais e mecanismos de reações orgânicas. Reações inorgânicas. Gravimetria. Volumetria. Métodos de separação. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: Legislação Educacional: Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (Lei 10.861/2004). Planejamento da prática docente em Saúde. Formação docente no Ensino Superior em Saúde. Tendências pedagógicas e o Ensino Superior em Saúde. O Currículo no Ensino Superior em Saúde. O Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Diretrizes Curriculares na Graduação em Saúde. Avaliação da Aprendizagem no Ensino Superior. 2ª FASE PROVA PRÁTICA.

ANEXO III – MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO DEFICIENTE

ANEXO III

CONCURSO PÚBLICO UNIFESP

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO DEFICIENTE

INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

COD: _____ CARGO: _____

TIPO DE DEFICIÊNCIA _____

SOLICITAÇÃO DE PROVA OU CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Data:

Assinatura do Candidato

MODELO DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA

UNIFESP – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA

EDITAL 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O Candidato abaixo identificado requer, nos termos do Capítulo V do Edital que rege o Concurso - item 2.1, sua inscrição com ISENÇÃO DE TAXA:

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

Nº DO NIS (Numero de Identificação Social – CadÚnico): _____

ATENÇÃO: enviar este formulário, devidamente preenchido, até as 16hs do dia 10 de janeiro de 2013 para o e-mail: caipimes@caipimes.com.br.